

Demonstrações Financeiras

30-06-2014



Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014

(Valores expressos em euros)

BALANÇO		2014-06-30			2013-12-31
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	
Nota		1	2	3 = 1 - 2	
Ativo					
6.1	Caixa e disponibilidades em bancos centrais	42.355.734		42.355.734	27.528.253
6.2	Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.723.046		4.723.046	3.700.618
6.4	Ativos financeiros disponíveis para venda	24.532.104		24.532.104	11.616.289
6.3	Aplicações em instituições de crédito	50.555.302		50.555.302	45.510.497
6.5	Crédito a clientes	195.241.547	3.953.585	191.287.962	192.281.605
6.6	Investimentos detidos até à maturidade	0		0	20.133.678
6.7	Ativos não correntes detidos para venda	8.627.558	698.804	7.928.754	6.703.545
6.8	Outros ativos tangíveis	13.206.052	5.770.325	7.435.727	7.623.648
6.9	Ativos intangíveis	2.838.734	2.016.407	822.327	860.041
6.10	Ativos por impostos diferidos	244.993		244.993	543.435
6.11	Outros ativos	1.807.269		1.807.269	1.572.999
	Total de Ativo	344.028.331	12.439.121	331.693.219	318.074.608
Passivo					
6.13	Recursos de bancos centrais				
6.14	Recursos de outras instituições de crédito			23.847	21.352
6.15	Recursos de clientes e outros empréstimos			298.967.381	285.433.475
6.12	Provisões			2.167.878	2.184.481
6.10	Passivos por impostos correntes			358.241	538.657
6.16	Outros passivos			3.050.310	4.407.163
	Total de Passivo			304.567.657	292.585.128
Capital					
6.19	Capital			18.122.461	17.895.724
6.19	Reservas de reavaliação			2.098.977	769.305
6.19	Outras reservas e resultados transitados			6.273.777	5.123.338
	Resultado do exercício			630.347	1.701.113
	Total de Capital			27.125.562	25.489.480
	Total de Passivo e Capital			331.693.219	318.074.608

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS		2014-06-30	2013-06-30
Nota			
6.21	Juros e rendimentos similares	6.876.619	6.941.300
6.21	Juros e encargos similares	(3.399.602)	(3.345.971)
	Margem financeira	3.477.016	3.595.329
6.22	Rendimentos de instrumentos de capital	14.700	11.890
6.23	Rendimentos de serviços e comissões	1.051.861	1.009.721
6.23	Encargos com serviços e comissões	(160.000)	(121.276)
6.24	Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda (líquido)	120.635	
6.24	Resultados de reavaliação cambial (líquido)	45.250	28.159
6.24	Resultados de alienação de outros ativos	938.477	
6.25	Outros resultados de exploração	(422.663)	(65.082)
	Produto bancário	5.065.276	4.458.742
6.26	Custos com pessoal	(1.606.851)	(1.623.322)
6.27	Gastos gerais administrativos	(961.836)	(1.043.157)
6.7 e 6.8	Amortizações do exercício	(264.026)	(233.193)
6.12	Provisões líquidas de reposições e anulações	(26.179)	(118.034)
6.12	Correções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	(1.183.374)	(446.822)
6.7 e 6.8	Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações		
6.7 e 6.8	Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	(172.660)	(168.568)
	Resultado antes de impostos	850.350	825.646
	Impostos		
6.10	Correntes	(318.736)	(211.707)
6.28	Diferidos	98.734	54.873
	Resultado após impostos	630.347	668.811
	Do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas		
	Resultado líquido do exercício	630.347	668.811

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

1. Introdução

A Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo (“CEMAH” ou “Caixa”) é uma instituição de crédito, tendo sido constituída em 26 de abril de 1896. Está autorizada a operar no âmbito do disposto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, e do Decreto-Lei nº 136/79, de 18 de maio, que regulamenta a atividade das caixas económicas, estabelecendo algumas restrições à sua atividade.

A Caixa pode realizar operações bancárias mesmo para além das enunciadas nos seus Estatutos, desde que genericamente autorizadas pelo Banco de Portugal.

Presentemente, opera através da sede, na cidade de Angra do Heroísmo, e de uma rede de 12 balcões dispersa pelas ilhas da Terceira, Pico, S. Jorge, Faial, Graciosa e S. Miguel.

A Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo é detentora da totalidade do capital da Caixa.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

2. Bases de apresentação, comparabilidade da informação e principais políticas contabilísticas

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da CEMAH foram apresentadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), nos termos do aviso n.º 1/2005, de 21 de fevereiro, e das Instruções n.º 23/2004 e n.º 9/2005, do Banco de Portugal.

As NCA traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adotadas pela União Europeia, com exceção de algumas matérias reguladas pelo Banco de Portugal, como a valorimetria e imparidade do crédito a clientes, o tratamento contabilístico relativo ao reconhecimento em resultados transitados dos ajustamentos das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência apuradas na transição e a mensuração de ativos tangíveis.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras são apresentadas em Euros.

2.2 Comparabilidade da informação

As demonstrações financeiras referentes a 30 de junho de 2014 são comparáveis em todos os aspetos materialmente relevantes com as demonstrações financeiras referentes a 30 de junho e 31 de dezembro de 2013.

Em consequência das alterações ao IAS 19, adotadas a partir de 2013, a CEMAH procedeu à reexpressão das demonstrações financeiras do exercício de 2012 oportunamente aprovadas, em conformidade com a IAS 8 – Políticas Contabilísticas, alterações das estimativas contabilísticas e erros, de forma a refletir a aplicação do IAS 19 Revisto (IAS 19R).

2.3 Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais relevantes utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

2.3.1 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data de negociação ou contratação, salvo se decorrer de expressa estipulação contratual ou de regime legal ou

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

regulamentar aplicável, que os direitos e obrigações inerentes aos valores transacionados se transferem em data diferente, casos em que será esta última a data relevante.

No momento inicial, os ativos e passivos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis. Entende-se por justo valor o montante pelo qual um determinado ativo ou passivo pode ser transferido ou liquidado entre contrapartes de igual forma conhecedoras e interessadas em efetuar essa transação. Na data de contratação ou de início de uma operação o justo valor é geralmente o valor da transação.

Subsequentemente ao reconhecimento inicial, o justo valor dos ativos financeiros é determinado com base em:

- Preços de um mercado ativo,
- Técnicas de valorização, incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa conforme seja apropriado; ou
- Obtenção de preços junto de contraparte independente.

Um mercado é considerado ativo, e portanto líquido, se transaciona de uma forma regular.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais da Caixa ao recebimento dos seus fluxos financeiros ou tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

2.3.1.1 Crédito e outros valores a receber

Os créditos e outros valores a receber compreendem os créditos concedidos a clientes (excluindo as operações com instituições de crédito) e créditos titulados (obrigações emitidas por empresas ou instituições financeiras) que não sejam transacionados num mercado ativo e para os quais não haja intenção de venda.

Os créditos e outros valores a receber são inicialmente reconhecidos pelo justo valor, que em geral corresponde ao valor da transação e inclui comissões, taxas ou outros custos e proveitos associados às operações de crédito.

Os juros, comissões e outros custos e proveitos que sejam considerados incrementais (associados à operação de crédito) são periodificados ao longo da vida das operações de acordo com o método *pró-rata temporis*, quando se tratem de operações que produzam fluxos de rédito ao longo de um período superior a um mês, independentemente do momento em que são cobradas ou pagas.

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis ou revogáveis são registados em contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de comissões, juros ou outros proveitos registados em contas de resultados ao longo da vida das operações.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

Os créditos e outros valores a receber só são desreconhecidos do balanço quando expiram os direitos contratuais da Caixa à sua recuperação ou forem transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

A Caixa classifica em crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros decorridos que sejam 30 dias após o seu vencimento.

A CEMAH procede ao abate de créditos ao ativo (*write-offs*) das operações que considera irrecuperáveis e cujas provisões estejam constituídas pelo valor total do crédito no mês anterior ao do abate. Estes créditos são registados em rubricas extrapatrimoniais até ao momento da extinção definitiva das responsabilidades de cada operação de crédito, por liquidação ou por cessação formal do direito a receber nos termos legais aplicáveis.

Os créditos a clientes cujos termos tenham sido renegociados sem cumprimento do Aviso nº3/95 do Banco de Portugal, são, por indicação do Banco de Portugal, reclassificados e tratados como vencidos.

2.3.1.1.1 Provisões para crédito e juros vencidos, créditos e cobrança duvidosa e riscos gerais de crédito

De acordo com o Aviso do Banco de Portugal nº 3/95, de 30 de junho, e outras disposições emitidas pelo Banco de Portugal, a Caixa constitui as seguintes provisões para riscos de crédito:

- **Provisão para crédito e juros vencidos**

Esta provisão, apresentada no ativo como dedução à rubrica Crédito a clientes, destina-se a fazer face aos riscos de realização de créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas, de capital ou juros. Conforme disposto pelo Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, o montante a provisionar é crescente em função do período decorrido após o respetivo vencimento e da eventual existência de garantias, excluindo os créditos concedidos ao Sector Público Administrativo.

- **Provisão para créditos de cobrança duvidosa**

As provisões para créditos de cobrança duvidosa, são apresentadas no ativo como dedução à rubrica Créditos a clientes e destinam-se a fazer face aos riscos de realização do capital vincendo relativamente a créditos daquela natureza que apresentem prestações vencidas e não pagas de capital ou juros. São considerados nesta situação:

- As prestações vincendas de uma mesma operação de crédito em que se verifique, relativamente às respetivas prestações em mora de capital e juros, pelo menos uma das seguintes condições:
 - i) Excederem 25% do capital em dívida, acrescido de juros;
 - ii) Estarem em incumprimento há mais de:
 - Seis meses, nas operações com prazo inferior a cinco anos;

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

- Doze meses, nas operações com prazo igual ou superior a cinco anos mas inferior a dez anos;
- Vinte e quatro meses, nas operações com prazo igual ou superior a dez anos.

Os créditos nestas condições são considerados vencidos apenas para efeitos da constituição de provisões, sendo provisionados com base nas taxas aplicáveis ao crédito vencido dessas operações.

- Os créditos vencidos sobre um mesmo cliente se, de acordo com a classificação acima definida, o crédito e juros vencidos de todas as operações relativas a esse cliente excederem 25% do crédito total, acrescido de juros. Os créditos nestas condições são provisionados com base em metade das taxas de provisão aplicáveis aos créditos vencidos, com início de contagem de vencido na data de contaminação do cliente.

- **Provisão para riscos gerais de crédito**

A provisão para riscos gerais de crédito é de natureza geral e destina-se a fazer face a riscos de crédito não identificados especificamente. Encontra-se registada no passivo na rubrica “Provisões” e é calculada por aplicação das seguintes percentagens genéricas à totalidade do crédito não vencido:

- 0,5% relativamente ao crédito garantido por hipoteca sobre imóvel, ou operações de locação financeira imobiliária, em ambos os casos quando o imóvel se destine a habitação do mutuário;
- 1,5% no caso de se tratar de crédito ao consumo; e
- 1% no que se refere ao restante crédito concedido.

2.3.1.2 Ativos financeiros disponíveis para venda

A rubrica Ativos financeiros disponíveis para venda inclui:

- Títulos de rendimento fixo que não tenham sido classificados como carteira de negociação nem como carteira de crédito;
- Títulos de rendimento variável disponíveis para venda; e
- Participações em outras empresas, que não sejam filiais, associadas e empreendimentos conjuntos.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que: (i) a Caixa tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) não se classificam como: empréstimos concedidos ou contas a receber, investimentos detidos até à maturidade ou ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os ativos classificados como disponíveis para venda são avaliados ao justo valor, exceto no caso de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser determinado com fiabilidade, que permanecem registados ao custo.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

Os ganhos e perdas resultantes de alterações no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos diretamente nos capitais próprios na rubrica Reservas de Reavaliação de Justo Valor, exceto no caso de perdas por imparidade e de ganhos e perdas cambiais de ativos monetários, até que o ativo seja vendido, momento em que o ganho ou perda anteriormente reconhecido no capital próprio é registado em resultados.

Os juros corridos de obrigações e outros títulos de rendimento fixo são registados em resultados, e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) em capitais próprios.

Os rendimentos de títulos de rendimento variável (dividendos no caso das ações) são registados em resultados, na data em que são atribuídos ou recebidos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como proveitos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

Em caso de evidência de imparidade, resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, que possa ser estimado com razoabilidade, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor atual, deduzida de qualquer perda de imparidade no investimento anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição, exceto no que se refere a ações ou outros instrumentos de capital, caso em que a reversão da imparidade é reconhecida em reservas.

2.3.1.3 Investimentos detidos até à maturidade

A rubrica Investimentos detidos até à maturidade inclui ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis, que possuam uma maturidade fixa, e relativamente aos quais seja intenção do Concelho de Administração a sua manutenção até à respetiva data de vencimento.

Os ativos classificados como detidos até à maturidade são mensurados ao custo amortizado.

Os juros corridos dos mesmos, e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto), são registados em resultados.

Em caso de evidência de imparidade, resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, que possa ser estimado com razoabilidade, a perda é registada em resultados.

2.3.1.4 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inicial inferior a três meses, onde se incluem a caixa, as disponibilidades e as aplicações em instituições de crédito.

2.3.1.5 Outros passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os Outros passivos financeiros incluem essencialmente recursos de instituições de crédito e de clientes. Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado.

2.3.2 Outros ativos tangíveis

De acordo com o aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal, os outros ativos tangíveis são valorizados ao custo de aquisição, exceto quando se verificarem reavaliações extraordinárias autorizadas. Ao valor de custo em balanço são deduzidas as respetivas amortizações acumuladas. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os ativos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para a Caixa. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações dos outros ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes a partir do mês de entrada em funcionamento dos bens, às seguintes taxas de amortização que refletem a vida útil estimada dos bens (período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso):

	<u>Número de anos</u>	<u>%</u>
Máquinas e mobiliário	8	12,5
Viaturas	4	25
Equipamento informático	3	33,33
Instalações interiores	10	10
Imóveis	50	2

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

Estes ativos são sujeitos a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor de balanço excede o seu valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor realizável é o maior de entre o valor de mercado do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso.

2.3.3 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são valorizados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas. Este custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos.

As amortizações são calculadas em base anual segundo o método das quotas constantes, aplicando ao custo histórico taxas anuais que refletem uma vida útil estimada entre os 3 e 8 anos (investimentos em software).

2.3.4 Aplicações por recuperação de créditos

Os ativos (imóveis, equipamentos e outros bens) recebidos em dação por recuperação de créditos são registados na rubrica de Ativos não correntes detidos para venda. Estes ativos são registados pelo valor acordado no contrato de dação, o qual corresponde ao menor dos valores da dívida existente ou da avaliação do imóvel, à data da dação em cumprimento do crédito. A política da Caixa para ativos recebidos por recuperação de crédito é proceder à sua alienação, no prazo mais curto em que tal seja praticável.

Estes imóveis são objeto de avaliações periódicas, e caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício. As mais-valias potenciais em outros ativos não são reconhecidas no balanço.

2.3.5. Reconhecimento de juros

Os resultados decorrentes de juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

No caso de ativos financeiros para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base numa taxa de juro que reflete as perdas por imparidade.

2.3.6 Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos em geral, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, da seguinte forma:

- rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;
- rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;
- rendimentos de serviços e comissões que são considerados uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados.

2.3.7 Benefícios a empregados

Pensões de reforma e outros benefícios

Em conformidade com as convenções coletivas de trabalho em vigor no sector bancário, a Caixa assumiu até 31 de dezembro de 2010 o compromisso de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de pensões de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência (Plano de benefícios definido).

De acordo com os estatutos da Caixa os membros do Conselho de Administração não são abrangidos pelo Plano de benefícios definido.

Na sequência da publicação do Decreto-lei nº1-A/2011 de 3 de janeiro, a partir de 1 de janeiro de 2011, os trabalhadores da CEMAH no ativo, inscritos na Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) e abrangidos pelo atual fundo de pensões da CEMAH, passaram a estar integrados no Regime Geral da Segurança Social (RGSS) para efeitos de proteção nas eventualidades de parentalidade e velhice.

Mantém-se no entanto como responsabilidade do Fundo de Pensões a cobertura das responsabilidades por morte e invalidez, sobrevivência, bem como o complemento referente ao diferencial entre os benefícios calculados ao abrigo do RGSS e o benefício definido no respetivo Plano de benefícios definidos, o qual tem por base as convenções coletivas aplicáveis ao sector bancário.

O valor das responsabilidades inclui, para além dos benefícios com pensões de reforma, os benefícios com cuidados médicos pós-emprego (SAMS) e subsídio de morte na reforma.

As responsabilidades da Caixa com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho das contas por entidade independente, com base no método "Projected Unit Credit Cost". A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco, com maturidade semelhante ao da liquidação das responsabilidades. Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo destas responsabilidades são apresentados na Nota 6.18.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

Nos termos do Aviso do Banco de Portugal nº4/2005 e nº12/2005, o acréscimo de responsabilidades resultante da aplicação do IAS 19 em 31 de dezembro de 2005 (no valor de €4.703 milhares) foi reconhecido na rubrica Outros ativos – despesas com custo diferido. O reconhecimento em resultados transitados do impacto ao nível das responsabilidades com pensões seria efetuado através da aplicação de um plano de amortização de prestações uniformes por um prazo de 5 anos, prazo este alargado para 8 anos, a partir da data de transição, com exceção da parte referente a responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego e a alterações de pressupostos relativos à tábua de mortalidade, que teria inicialmente a duração de 7 anos e presentemente de 10 anos.

Até 31 de dezembro de 2012, o valor dos ganhos e perdas atuariais resultantes de alterações nos pressupostos atuariais e financeiros e de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados eram reconhecidos de acordo com o método do corredor e registados na rubrica Outros ativos ou Outros passivos – Desvios atuariais. Eram enquadráveis no corredor, os ganhos ou perdas atuariais acumulados que não excedessem 10% do valor das responsabilidades com serviços passados ou 10% do valor do Fundo de Pensões, dos dois o maior. Os valores que excediam o corredor eram amortizados em resultados pelo período de tempo médio até à idade esperada de reforma dos Colaboradores abrangidos pelo plano.

Após 1 de janeiro de 2013, e decorrente da aplicação do IAS 19R, estas diferenças atuariais, agora denominadas remensurações, passaram a ser imediatamente reconhecidas como Outro rendimento Integral (ver Nota 2.2).

O acréscimo de responsabilidades por serviços passados decorrente da passagem de Colaboradores à situação de reforma antecipada é integralmente reconhecido como custo nos resultados do exercício.

Com referência a 31 de dezembro de 2006, a CEMAH constituiu um fundo de pensões para assegurar a cobertura das responsabilidades com serviços passados com pensões de reforma e outros benefícios pós-emprego. A 31 de dezembro de 2007 a cobertura das responsabilidades com serviços passados relativas a SAMS e subsídio de morte, passou também a ser assegurada pelo fundo de pensões. O valor do fundo de pensões corresponde ao justo valor dos seus ativos à data do balanço.

O valor das responsabilidades com serviços passados por pensões de reforma líquido do valor do fundo de pensões está registado na rubrica Outros Passivos.

Anualmente, a Caixa reconhece como custo na sua demonstração de resultados o custo do serviço corrente e o custo dos juros, líquidos dos ganhos e perdas resultantes de desvios atuariais, resultantes de alterações de pressupostos ou da alteração das condições dos benefícios.

As contribuições para o fundo são efetuadas anualmente de forma a assegurar a solvência do mesmo, sendo que o financiamento mínimo das responsabilidades por pensões em pagamento é de 100% e das responsabilidades por serviços passados de

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

peçoal no ativo, de 95%, exceto quanto às responsabilidades ainda não amortizadas, que de acordo com o aviso nº4/2005 irão ser financiadas à medida que as responsabilidades forem sendo amortizadas.

Prémios de antiguidade

No âmbito do acordo de adesão celebrado com as estruturas sindicais do sector bancário, a CEMAH assumiu o compromisso de pagar aos seus colaboradores prémios de antiguidade, quando estes completam 15, 25 e 30 anos de serviço, correspondente a uma, duas e três vezes, respetivamente do salário mensal recebido à data de pagamento dos prémios.

O valor atual dos benefícios com prémios de antiguidade, é determinado anualmente por uma entidade independente, com base no método "Projected Unit Credit Cost". A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco, com maturidade semelhante ao da liquidação das responsabilidades. Os principais pressupostos atuariais (financeiros e demográficos) utilizados no cálculo do valor atual destes benefícios são idênticos aos utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões de reforma, os quais são apresentados na Nota 6.18.

As responsabilidades por prémios de antiguidade são registadas na rubrica Outros passivos. Anualmente, a CEMAH reconhece como custo na sua demonstração de resultados o custo do serviço corrente e o custo dos juros líquidos dos ganhos e perdas resultantes de desvios atuariais, resultantes de alterações de pressupostos ou da alteração das condições dos benefícios.

2.3.8 Provisões

Esta rubrica inclui, para além da Provisão para riscos gerais de crédito (ver alínea 2.3.1.1.1) outras provisões constituídas para fazer face a outros riscos específicos, nomeadamente contingências fiscais, processos judiciais e outras perdas estimadas decorrentes da atividade da CEMAH.

São reconhecidas provisões quando (i) a Caixa tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

2.3.9 Imposto sobre lucros

Até 31 de dezembro de 2011, a CEMAH encontrava-se isenta de IRC ao abrigo do artigo 10.º do Código do IRC.

Porém, de acordo com as alterações introduzidas pela Lei de Orçamento de Estado para 2012, que alterou o artigo 10º do Código do IRC, a partir de 1 de janeiro de 2012 a CEMAH passou a estar sujeita ao regime geral estabelecido no Código do IRC.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

Desta forma, e tendo por base a legislação aplicável, as diferenças temporárias, entre as bases contabilísticas e as bases fiscais dos ativos e passivos poderão dar origem ao reconhecimento de impostos diferidos.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são calculados com base nas taxas de imposto em vigor em Portugal. Para 2013, a taxa geral de IRC em vigor era de 25%, enquanto a taxa de derrama municipal poderá ir até 1,5%. Em 2014, a taxa geral de IRC aplicável será de 23%.

Adicionalmente, a Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2013), veio alterar os escalões da derrama estadual para o exercício de 2013, passando a vigorar as seguintes taxas: (i) 3% sobre os lucros tributáveis superiores a €1.500 milhares e até €7.500 milhares e (ii) 5% sobre os lucros tributáveis superiores a €7.500 milhares (2012: derrama estadual de 3% para a parte do lucro tributável entre €1.500 milhares e €10.000 milhares e de 5% para a parte do lucro tributável acima de €10.000 milhares).

Os impostos diferidos são calculados, sobre as diferenças temporárias entre as bases contabilísticas dos ativos e passivos e as suas bases fiscais, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem. Neste sentido, a 31 de dezembro de 2013, o apuramento de imposto diferidos foi efetuado a uma taxa de 23%, a qual considera as taxas de imposto aprovadas vigorar a partir de 2014, inclusive.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

A CEMAH procede, sempre que se verifiquem as condições estabelecidas no parágrafo 74 da IAS 12, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos.

2.3.10 Capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

Todos os custos diretamente atribuíveis à emissão de capital são registados por contrapartida da rubrica de capital como uma dedução ao valor da emissão.

2.3.11 Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

Na elaboração das demonstrações financeiras a Caixa efetuou estimativas e utilizou pressupostos que afetam as quantias relatadas dos ativos e passivos. Estas estimativas e pressupostos são apreciados regularmente e baseiam-se em diversos fatores incluindo expectativas acerca de eventos futuros que se consideram razoáveis nas circunstâncias.

Utilizaram-se estimativas e pressupostos nomeadamente nas seguintes áreas significativas:

Pensões de reforma e sobrevivência

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência são estimadas com base em pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada do fundo de pensões e outros fatores que podem ter impacto nos custos e responsabilidades com pensões.

Imparidade do crédito

O valor da imparidade do crédito é determinado com base em estimativas do valor a recuperar. Estas estimativas são efetuadas com base na utilização de determinados pressupostos. Eventuais diferenças entre esses pressupostos e o comportamento futuro dos créditos têm impacto nas estimativas efetuadas.

Imparidade da carteira de títulos

A Caixa determina que existe imparidade na sua carteira de títulos quando existe uma desvalorização contínua ou de valor significativo no seu justo valor ou com base numa análise individual tendo em consideração indicadores de imparidade relevantes. Este procedimento requer julgamento, que assenta entre outros fatores na volatilidade normal dos preços dos títulos e as atuais condições de mercado. Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderão resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas.

Imparidade das aplicações por recuperação de créditos

O valor da imparidade dos ativos (imóveis, equipamentos e outros bens) recebidos em dação por recuperação de créditos é determinado com base nas estimativas dos avaliadores independentes sobre o valor líquido de realização dos ativos. Estas estimativas são efetuadas com base na utilização de determinados pressupostos. Eventuais diferenças entre esses pressupostos e o comportamento futuro dos mercados imobiliários têm impacto nas estimativas efetuadas.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

3. Gestão do risco financeiro

A atividade da CEMAH encontra-se sujeita a um conjunto de riscos financeiros, sendo os mais relevantes os riscos de crédito e taxa de juro. A política de gestão de riscos da Caixa visa garantir a todo o momento, uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a atividade desenvolvida. Neste contexto, o controlo e acompanhamento dos principais riscos a que a Caixa se encontra exposta assume particular importância.

i) Risco de crédito

O risco de crédito está associado ao grau de incerteza dos fluxos de caixa futuros, por incapacidade do mutuário em cumprir com as obrigações assumidas nos contratos de crédito.

A CEMAH está exposta a risco de crédito essencialmente derivado do crédito concedido a clientes, das aplicações em instituições de crédito e carteira de títulos, que representam cerca de 80% do ativo.

Estrutura interna

O Conselho de Administração procede, anualmente, à revisão da estratégia e das principais políticas de crédito e princípios orientadores da concessão de crédito, tendo em conta os resultados alcançados e os objetivos estabelecidos.

Em matéria de risco de crédito, a fixação de objetivos centra-se na indicação do mercado alvo e na desagregação da carteira de acordo com critérios como a finalidade, o sector de atividade, as garantias prestadas, maturidade e qualidade do crédito concedido.

O sistema de gestão do risco de crédito apresenta uma adequada segregação de funções, nomeadamente no que respeita a: análise, aprovação e acompanhamento do risco e pretende contribuir para a identificação e correção de eventuais desvios face aos objetivos e orientações estabelecidos.

No que respeita às responsabilidades específicas ao nível da gestão de risco de crédito, estas são:

Conselho de Administração e Direção Geral:

O Conselho de Administração e a Direção Geral são responsáveis pela aprovação das políticas e procedimentos (incluindo níveis de tolerância) relacionados com o risco de crédito e acompanhamento da carteira de crédito, por forma a agir em caso de situações de maior grau de risco. De salientar que o Conselho de Administração é ainda responsável pela aprovação de todos os créditos.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

Direção Comercial e Rede de Balcões:

A Direção Comercial é genericamente responsável pela revisão das propostas de crédito e emissão de um parecer, remetendo a informação sobre os processos para aprovação do Conselho de Administração. Procede ainda a análises regulares da carteira de crédito vencido e acompanha a carteira de crédito, reportando as situações mais críticas à Direção Geral e Conselho de Administração. Adicionalmente revê as propostas de recuperação de crédito apresentadas pela equipa de recuperação e acompanha as situações de crédito reestruturado.

Ao nível da *rede de balcões*, as principais funções no que respeita à gestão de risco de crédito são:

- Recolher informação do cliente no âmbito do processo de aceitação de crédito e análise do *scoring*;
- Proceder a uma análise de risco preliminar, emitindo parecer sobre o risco da operação, tendo em consideração a situação patrimonial e financeira do cliente e garantias prestadas;
- Acompanhar a carteira de clientes;
- Analisar a carteira do ponto de vista comercial (pontos críticos e oportunidades).

Gestão do Risco:

As principais funções em matéria de gestão de risco são as seguintes:

- Preparar e calibrar cenários de tolerância ao risco;
- Definir/atualizar perfil de risco e/ou níveis de tolerância ao risco;
- Comunicar diretrizes aprovadas pelo Conselho de Administração em matéria de risco de crédito;
- Elaborar os testes de esforço sobre a carteira de crédito;
- Emitir parecer sobre as propostas de crédito;
- Monitorar a exposição ao risco de crédito/concentração alertando a equipa de recuperação para o valor de crédito em risco.

Recuperação de crédito:

Composta pelo técnico jurídico e por técnicos do centro de atendimento a particulares, tem como principal função negociar com os clientes em incumprimento alternativas de regularização da dívida.

A avaliação dos clientes conjuga aspetos de natureza quantitativa e qualitativa e indicadores de comportamento, resultando assim da apreciação dos dados contabilísticos, historial de cumprimento dos clientes e garantias, entre outros aspetos. Nessa mesma avaliação das operações tem particular incidência na ponderação do grau

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

de risco associado, a identificação clara da finalidade dos financiamentos, capacidade de reembolso e contra garantias obtidas.

Controlo e políticas de mitigação

Aos responsáveis pela gestão de crédito cabe o controlo preventivo do risco e a deteção precoce de sinais de deterioração da qualidade dos devedores. Para tal, estão implementados os seguintes procedimentos e produção de informação:

- Produção de listagens de limites de crédito a renovar no mês seguinte, sendo estas enviadas para os balcões;
- Acompanhamento do risco de crédito, por cliente e balcão, tendo como base o crédito vivo existente (incluindo os descobertos em conta corrente) e as listagens de limites de crédito;
- Análise quinzenal das posições de grupos económicos, o qual fornece o peso de cada um no total do crédito, bem como nos requisitos de fundos próprios da CEMAH, sendo conferido o cumprimento dos limites;
- Análise regular da exposição do risco de crédito, com base nas carteiras de crédito, aplicações e investimentos, produzindo alguns cenários que suportarão a gestão do capital e o reporte prudencial;
- Acompanhamento do crédito vencido: diariamente são acompanhadas as prestações em dívida, apurando as respetivas razões para estas situações e semanalmente são analisados os créditos com prestações vencidas, por tipo de crédito, antiguidade, contra garantias, perspectivas de regularização e nível de aprovisionamento;
- Análise das situações mais críticas ao nível da carteira de crédito de acordo com indicação dos balcões, para reporte à Direção Geral e Conselho de Administração;
- Análise da exposição dos grupos económicos e de crédito vencido pelo Conselho de Administração, com enfoque nas situações mais críticas, sendo definidas ações a tomar.

Processo de recuperação

- Tendo por base um conjunto de indicadores de alerta (ex. créditos com 3 prestações vencidas) é estabelecido um contacto com o cliente, negociando-se as possibilidades de regularização dos pagamentos em atraso;
- Caso exista uma proposta de reestruturação, são solicitados novos elementos;
- Caso não exista sucesso na negociação por parte da Direção Comercial, os processos são encaminhados para o Conselho de Administração e Direção Geral para definição de medidas de prossecução/resolução (ex. envio para contencioso);
- Aquando da passagem para Contencioso a Gestão de Riscos tem 5 dias para preparar o processo.

Políticas de mitigação

A Caixa tem definido um conjunto de políticas e práticas de forma a mitigar o risco de crédito. A mais tradicional é a obtenção de garantias aquando da concessão de crédito. A

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

Caixa implementa orientações em relação à aceitabilidade de classes específicas de colaterais. Os principais tipos de colaterais para créditos e valores a receber são:

- Hipotecas sobre imóveis;
- Penhores de aplicações efetuadas na Caixa;
- Penhor de ativos como instalações, inventários e contas a receber.

Financiamentos de longo prazo a entidades empresariais e individuais, são geralmente garantidos; créditos individuais de baixo valor e recorrentes geralmente não têm garantia. Adicionalmente, com o intuito de minimizar a perda, no momento em que existam indicadores de imparidade para os créditos e valores a receber, a Caixa procura colaterais adicionais das contrapartes relevantes.

A Caixa avalia frequentemente os imóveis entregues para garantia de crédito concedido, anualmente quando se tratem de edifícios destinados a fins comerciais, a cada 3 anos quando se tratem de imóveis destinados a habitação e de 5 em 5 anos quando sejam prédios rústicos. Quando os imóveis em causa garantam créditos com incumprimento igual ou superior a 90 dias, a reavaliação dos mesmos é feita em base anual.

Todas as avaliações são efetuadas por perito avaliador externo, constante de lista interna definida pelo Conselho de Administração e, na grande maioria, certificados pela CMVM.

Compromissos de concessão de crédito

O principal objetivo deste tipo de instrumentos é assegurar que os fundos são disponibilizados a um cliente à medida que este os requisite. Compromissos de extensão de crédito representam partes não utilizadas de autorizações para estender o crédito na forma de empréstimos, garantias ou letras de crédito. Relativamente ao risco de crédito associado a este produto, a Caixa está potencialmente exposta a uma perda num montante igual ao total dos seus compromissos não utilizados. Neste âmbito, a Caixa monitoriza com especial atenção os compromissos de crédito revogáveis, uma vez que apenas sobre estes tem poder de ação atempada.

Medição do risco

A Caixa não utiliza modelos internos para medição e cálculo dos requisitos de capital para o risco de crédito. Os requisitos de capital são calculados de acordo com o método padrão, sendo efetuadas adicionalmente análises de sensibilidade e cenário específicas.

Imparidade e políticas de provisionamento

A Caixa avalia semestralmente a existência de evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito.

A metodologia e os pressupostos utilizados para o cálculo da perda por imparidade são objeto de apreciação semestral por parte do Conselho de Administração e dos Auditores externos, sendo os resultados posteriormente reportados ao Banco de Portugal.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

A metodologia adotada pela Caixa baseia-se num modelo de imparidade para a carteira de crédito, revisto com referência a 30-06-2014 com base nos critérios de referência definidos na Carta Circular n.º 2/2014, tendo por base as seguintes etapas:

1. Segmentação da carteira de crédito;
2. Análise de evidência de imparidade;
3. Cálculo da perda por imparidade.

A carteira de crédito da CEMAH foi dividida em três grandes grupos:

a) Carteira em *Default*:

- Carteira homogénea em *Default* (clientes com responsabilidades totais até 200.000 euros);
- Carteira de clientes significativos em *Default* (clientes com responsabilidades totais acima de 200.000 euros).

b) Carteira com Índicios de Imparidade:

- Carteira homogénea com Índicios de Imparidade (clientes com responsabilidades totais até 200.000 euros);
- Carteira de clientes significativos com Índicios de Imparidade (clientes com responsabilidades totais acima de 200.000 euros).

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

c) Carteira sem Indícios de Imparidade:

- Carteira homogénea sem Indícios de Imparidade (clientes com responsabilidades total até 300.000 euros);
- Carteira de clientes significativos sem Indícios de Imparidade (clientes com responsabilidades total acima de 300.000 euros).

Para constituição da carteira com indícios de imparidade, foram considerados os seguintes indícios:

- Crédito com atraso entre 30 e 90 dias;
- Crédito com atraso inferior ou igual a 30 dias, tendo o cliente incumprimentos na Central de Responsabilidades de Crédito (CRC);
- Cliente com crédito vencido na CRC há mais de 90 dias;
- Cliente com crédito reestruturado nos termos da legislação prevista na Instrução 32/2013;
- Cliente presente na Lista de Utilizadores de Risco (LUR)
- Crédito em contencioso;
- Clientes com efeitos protestados/não cobrados;
- Cliente com expectativa de insolvência ou objeto de Programas Especiais de Recuperação;
- Cliente com dívidas ao Fisco ou à Segurança Social em situação de incumprimento ou de penhora executada pelo Estado;
- Outros fatores que indiquem a deterioração da capacidade de cumprir com o serviço da dívida
- Quaisquer indícios que provoquem uma probabilidade acrescida de entrada em *default*, detetados na análise individual a clientes sem indícios de imparidade

Para composição da carteira em *Default*, considerou-se como *Default*:

- Crédito vencido há mais de 90 dias
- Cliente insolvente

A existência de um contrato com indícios de imparidade ou em *default* implica uma contaminação dos restantes contratos do cliente/grupo de clientes, sendo estes classificados como tendo indícios de imparidade, independentemente da materialidade dos montantes associados.

Os clientes não significativos são incluídos em segmentos homogéneos com risco de crédito semelhante, tendo em conta o modelo de gestão da Caixa, e sujeitos à determinação de imparidade em base coletiva. Para esse efeito são definidos como fatores relevantes de segmentação algumas características das operações de crédito tais

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

como o tipo de cliente, materialidade da exposição, tipo de produto e tipo de garantia associada.

Este processo segue a hierarquia definida abaixo (no caso de um contrato ser classificado num segmento, não poderá ser incluído no segmento seguinte):

Segmentos
Estado e Outras Entidades Públicas
Colaboradores
Clientes Relevantes
Crédito à Habitação
Crédito ao Consumo
Empresas Com Garantia Real (EGR)
Empresas Sem Garantia Real (ESGR)
Particulares Com Garantia Real (PGR)
Particulares Sem Garantia Real (PSGR)

Os clientes com exposição agregada superior a 200.000 euros e que apresentem evidência de imparidade constituem, por si só, o grupo de análise “Significativos com indícios de imparidade ou *default*”, sendo objeto de análise individual.

Adicionalmente, dever-se-ão também analisar individualmente os clientes sem evidência de imparidade com responsabilidades globais superiores a 1.000.000 euros.

Em acréscimo, deve ser recolhida a opinião comercial sobre a necessidade de analisar individualmente os clientes sem evidência de imparidade com responsabilidades globais superiores a 300.000 euros – Significativos sem indícios de imparidade.

O modelo de cálculo de **imparidade coletiva** assenta nos seguintes parâmetros:

1. Período Emergente

O período emergente representa o horizonte temporal que medeia entre o evento que origina a perda e a Caixa tomar conhecimento do mesmo. O período emergente encontra-se desagregado em:

- a. Período Emergente de Probabilidade de Indício – tempo que decorre entre a ocorrência de um indício de perda e a sua deteção pela Caixa. A utilização deste período é aplicável à carteira sem indícios de imparidade. Este período será de 3 meses, aplicável a todos os segmentos.
- b. Período Emergente de Probabilidade de *Default* Condicionada à existência de indícios de imparidade – tempo que decorre entre a deteção de um indício de imparidade e a entrada em *default*. A utilização deste período é aplicável à

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

carteira com indícios de imparidade detetados. Este período será de 3 meses, aplicável a todos os segmentos.

2. Probabilidades de Indício e *Default*

As probabilidades de indício e *default* são atualizadas semestralmente.

a. Probabilidade de Indício (PI)

A PI consiste numa estimativa do número de operações que a determinado momento se encontravam sem indícios de imparidade, mas que durante o Período Emergente de PI apresentaram algum dos referidos indícios.

O valor da PI por segmento é dado pelo número de operações que em algum dos 3 meses após “t” (base), passaram a ter indícios de imparidade, condicionadas ao facto de estarem sem indícios em “t”, **sobre** o número de operações sem indícios de imparidade em “t”, tendo por base os dados históricos da Caixa (5 anos) e uma frequência trimestral.

b. Probabilidade de *Default* Condicionada à existência de indícios de imparidade (PDC)

A PDC consiste numa estimativa do número de operações que a determinado momento se encontravam com indícios de imparidade, mas que entraram em *default* durante o Período Emergente de PDC.

O valor da PDC por segmento é dado pelo número de operações que em algum dos 3 meses após “t” (base), entraram em *default*, condicionadas ao facto de estarem com indícios em “t”, **sobre** o número de operações com indícios de imparidade em “t”, tendo por base os dados históricos da Caixa (5 anos) e uma frequência mensal.

c. Probabilidade de *Default* Direta (PDD)

A PDD consiste numa estimativa do número de operações que a determinado momento se encontravam sem indícios de imparidade, mas que entraram em *default* durante o Período Emergente de PI.

O valor da PDD por segmento é dado pelo número de operações que em algum dos 3 meses após “t” (base), entraram em *default*, condicionadas ao facto de estarem sem indícios em “t”, **sobre** o número de operações com indícios de imparidade em “t”, tendo por base os dados históricos da Caixa (5 anos) e uma frequência trimestral.

3. *Loss Given Default* (LGD)

A LGD consiste numa estimativa de perda dado o *default* de um contrato, tendo por base o histórico da Caixa (5 anos) relativo a todos os contratos que entraram em *default*.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

No apuramento da LGD deverão ser realizados os seguintes procedimentos:

- Identificação do mês em que o contrato entrou pela primeira vez em *default*. Os contratos que se encontravam em *default* no primeiro mês do histórico não são considerados no cálculo.
- Identificação dos influxos relacionados com o contrato, ocorridos entre o mês de entrada em *default* e a data de referência. Na recolha dos fluxos de caixa deverão ser:

Incluídas

- recuperações por via de pagamentos dos clientes;
- recuperações por via de execução ou dação de colaterais, deduzidas de custos suportados;
- recuperações posteriores a abates contabilísticos.

Excluídas

- recuperações que foram anuladas/estornadas;
- recuperações através de abate de créditos;
- recuperações através de reestruturação de créditos;

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

3.1. Operações em *default* em aberto

De forma a determinar a perda em contratos de crédito que estando em *default* no histórico, à data de referência ainda não estavam totalmente recuperados ou dados como irrecuperáveis, deverá ser realizada uma estimativa, determinada da seguinte forma:

- Para contratos que à data de referência se encontrem em situação regular é considerado um fluxo de caixa igual ao saldo à data de referência;
- Para contratos que continuem em *default* ou indícios de imparidade, os fluxos de caixa esperados serão estimados tendo como base os fluxos ocorridos em contratos já liquidados do mesmo segmento. Para o cálculo desta estimativa, apenas serão consideradas recuperações de contratos em que o tempo decorrido entre a sua entrada em *default* e o mês em que foram integralmente liquidados seja superior ao tempo decorrido entre a entrada em *default* do contrato a estimar e a data de referência

Adicionalmente, poderão ser tidos em consideração fatores de ajustamento às estimativas de recuperação, determinados com base na experiência da Gestão.

3.2. Cálculo da LGD

O valor da LGD de um contrato é dado pela dedução a cada unidade de crédito da percentagem de recuperações atualizadas pela taxa de juro original do contrato, face ao saldo a essa mesma data. O valor da LGD por segmento é dado pela média das LGDs enquadráveis no segmento, ponderada pelos saldos dos contratos.

As LGDs são atualizadas semestralmente.

4. Exposição (EAD)

A EAD trata-se da exposição em risco sobre a qual deverá ser apurado o montante de imparidade dos contratos de crédito. Deste modo, deverão ser incluídos todos os montantes de crédito registados em Balanço à data de referência, nomeadamente:

- Capital vincendo;
- Capital vencido;
- Juros corridos;
- Juros vencidos;
- Juros de Mora.

Para os contratos de crédito em *default*, o EAD será o montante em dívida de cada contrato, à última data em que este entrou em *default* (saldo cristalizado).

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

O cálculo dos montantes de **Imparidade Coletiva** resulta da aplicação das fórmulas seguidamente descritas:

1. Carteira Homogénea sem Índícios de Imparidade

O montante de imparidade da carteira homogénea sem indícios de imparidade resulta da diferença entre o valor de balanço e o recuperável, através da aplicação da seguinte fórmula a cada um dos segmentos homogéneos:

$$Imparidade^{segmento} = EAD \times PI \times PDC \times LGD + EAD \times PDD \times LGD$$

4. Carteira Homogénea com Índícios de Imparidade

O montante de imparidade da carteira com Índícios de Imparidade resulta da diferença entre o valor de balanço e o recuperável, através da aplicação da seguinte fórmula a cada um dos segmentos homogéneos:

$$Imparidade^{segmento} = EAD \times PDC \times LGD$$

5. Carteira Homogénea em *Default*

O montante de imparidade da carteira em *Default* resulta da diferença entre o valor de balanço e o recuperável, através da aplicação da seguinte fórmula a cada um dos segmentos homogéneos:

$$Imparidade^{segmento} = EAD_{cristalizado} \times LGD$$

6. Exposições Extrapatrimoniais

O montante de imparidade das posições extrapatrimoniais é efetuado da seguinte forma:

a) Exposições extrapatrimoniais relativas a clientes sem indícios de imparidade:

$$Imparidade_{Linhas}^{segmento} = Linhas\ não\ utilizadas \times FCC \times (PI \times PDC + PDD) \times LGD$$

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

$$\text{Imparidade}_{GP}^{\text{segmento}} = \text{Garantias Prestadas} \times \text{FCC} \times \text{PDC} \times \text{LGD}$$

No caso particular das garantias prestadas, a sua execução traduz-se num índice de imparidade. Deste modo, por estarem embutidos nos FCC, não deverão ser aplicados o PI e o PDD.

b) Exposições extrapatrimoniais relativas a clientes com indícios de imparidade:

$$\text{Imparidade}_{\text{Linhas}}^{\text{segmento}} = \text{Linhas não utilizadas} \times \text{FCC} \times \text{PDC} \times \text{LGD}$$

$$\text{Imparidade}_{GP}^{\text{segmento}} = \text{Garantias Prestadas} \times \text{FCC} \times \text{PDC} \times \text{LGD}$$

c) Exposições extrapatrimoniais relativas a clientes em default:

$$\text{Imparidade}_{GP}^{\text{segmento}} = \text{Garantias Prestadas} \times \text{FCC} \times \text{LGD}$$

A metodologia de apuramento da **Imparidade Individual** divide-se nas seguintes atividades:

1. Identificação de evidência objetiva de imparidade

A cada data de reporte, é selecionado um conjunto de clientes, que pela sua relevância para a Caixa são considerados como significativos, conforme descrito anteriormente. Os referidos clientes são sujeitos a um procedimento de análise individual, de forma a concluir sobre a existência de evidência de imparidade e, eventualmente, a determinação do montante de imparidade.

No caso dos clientes que sejam sujeitos a análise individual, e em que não é identificada evidência objetiva de imparidade, os seus créditos serão incluídos em segmentos homogéneos de risco por forma a serem incluídos na determinação de imparidade coletiva.

2. Determinação do montante de imparidade individual

Se for identificada evidência objetiva de que ocorreu um evento que originou uma perda por imparidade, o valor da perda deverá ser determinado como a diferença entre o valor de balanço e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo perdas por eventos que ainda não ocorreram), descontados à taxa de juro original do contrato.

O valor de balanço a considerar abrange todos os montantes registados em Balanço relativos ao crédito em questão, nomeadamente:

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

- Capital vincendo
- Capital vencido
- Juros corridos
- Juros vencidos
- Juros de Mora

A análise individual efetuada, nos termos previstos na carta circular n.º 2/2014 do Banco de Portugal, foi suportada em:

- Análise de informação financeira para avaliação da capacidade de geração de fluxos de caixa (Redução das receitas brutas; Redução do resultado líquido; Redução do rácio capital/ativo ou capitais próprios negativos; Aumento do rácio de endividamento/capital próprio; Aumento dos custos de financiamento; Fluxos de caixa insuficientes face aos encargos da dívida);
- Análise de aspetos contratuais (Incumprimento das condições contratuais; Incumprimento pontual do serviço da dívida; Descobertos pontuais não autorizados (no último ano); Cheques devolvidos; Pagamentos através de livranças; Utilização de linha de crédito no limite autorizado com sucessivas renovações; Crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente; Existência de abates ao ativo de créditos vencidos ou empréstimos reestruturados no sistema bancário);
- Análise do colateral (Natureza; Liquidez do ativo; Senioridade da hipoteca; Existência de registo e propriedade; Antiguidade da avaliação; Rácio “*Loan to value*” (LVT) da operação);
- Outros aspetos (Instabilidade na Gestão/ estrutura acionista; Enfraquecimento da posição competitiva no mercado; Dívidas à Administração Central - SS e Finanças – e/ou empregados; Abertura de processo de insolvência ou inclusão em PER; Interveniente enquanto réu em processos judiciais; Setor de atividade; Insucesso ou inexistência de um plano de recuperação de negócio; Outras informações disponíveis).

No âmbito da análise individual, para efeitos de cálculo do montante de imparidade:

- Ao valor dos colaterais foram deduzidos ónus e possíveis custos de venda e/ou manutenção e foram aplicados os fatores de desconto previstos na carta circular n.º 2/2014, quer devido ao intervalo temporal a decorrer até à recuperação do montante em dívida, quer em função da antiguidade da avaliação mais recente;
- À exposição não garantida, foram aplicados os critérios definidos no Anexo II da carta circular n.º 2/2014.

Realizar uma estimativa do valor e do momento de recuperação dos fluxos de caixa futuros de um crédito envolve algum julgamento profissional. A melhor estimativa dos mesmos deverá ser baseada em pressupostos razoáveis/suportáveis e em dados observáveis na data da mensuração da imparidade, sobre a capacidade do cliente efetuar pagamentos ou serem realizadas execuções/recebimentos em dação de colaterais.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

A Caixa constitui provisões de acordo com o Aviso do Banco de Portugal nº 3/95, de 30 de junho. No caso das perdas por imparidade estimadas serem superiores às provisões apuradas de acordo com os mínimos estabelecidos no Aviso acima referido, é efetuado um reforço das provisões em balanço pela respetiva diferença.

Exposição ao risco de crédito

Resumimos de seguida a exposição máxima a risco de crédito em 30 de junho de 2014 e em 31 de dezembro de 2013:

	<u>2014-06-30</u>	<u>2013-12-31</u>
Disponibilidades em Bancos Centrais	42.356	21.725
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	4.723	3.701
Aplicações em instituições de crédito	50.555	45.510
Ativos financeiros disponíveis para venda	24.532	11.616
Crédito a clientes	191.288	195.347
Investimentos detidos até à maturidade	0	20.134
Outros ativos	1.807	1.067
Exposição risco de crédito de exposições fora de balanço:		
Garantias prestadas	16.840	10.739
Linhas de crédito irrevogáveis	21.365	16.285

Os valores acima não têm em consideração qualquer colateral detido ou outras formas de mitigação do risco de crédito. Para os ativos no balanço, a exposição acima é a quantia escriturada no Balanço.

A exposição ao risco de crédito da Caixa está concentrada geograficamente apenas na região autónoma dos Açores.

Qualidade da carteira de crédito

A segmentação da carteira de crédito determinada de acordo com a qualidade do crédito em 30 de junho de 2014 e em 31 de dezembro de 2013:

	<u>30/06/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Prime	20,41%	21,79%
Standard monitoring	64,14%	71,80%
Special monitoring	6,08%	1,86%
Sub standard	9,38%	4,55%

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

Atendendo ao tipo de Clientes em questão, particulares e pequenas empresas, não estão disponíveis classificações de rating externas. As categorias apresentadas resultam da combinação de dois fatores: i) registo de incumprimento e ii) nível de cobertura dos empréstimos por garantias hipotecárias.

A qualidade do risco de crédito das Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito, ativos financeiros disponíveis para venda, e investimentos detidos até à maturidade, é apresentada como segue:

Rating (*)	Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	Ativos financeiros disponíveis para venda	Créditos e Outros valores a Receber	Investimentos detidos até à maturidade	Total
30/06/2014					
AA- a AA+	-	-	-	-	-
A- a A+	5.074	-	-	-	5.074
Menor que A-	22.565	-	-	20.329	42.894
Sem rating	27.639	-	-	4.203	31.842
Total	55.278	-	-	24.532	79.810
31/12/2013					
AA- a AA+	-	-	-	-	-
A- a A+	389	5.842	-	-	6.231
Menor que A-	21.448	4.564	-	17.287	43.299
Sem rating	27.374	1.211	-	2.846	31.431
Total	49.211	11.616	0	20.134	80.961

(*) Rating de acordo com a *Standard & Poors (S&P)*

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

4. Ativos e passivos financeiros classificados de acordo com as categorias da IAS 39

	Créditos e valores a receber	Ativos financeiros disponíveis para venda	Investimentos detidos até à maturidade	Outros passivos Financeiros	Ativos/ Passivos Não Financeiros	Total
30.06.2014						
Ativos						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	42.356	-	-	-	-	42.356
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.723	-	-	-	-	4.723
Aplicações em instituições de crédito	50.555	-	-	-	-	50.555
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	24.532	-	-	-	24.532
Crédito a clientes	195.242	-	-	-	-	195.242
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	-	-	-	0
Outros ativos	1.807	-	-	-	24.813	26.620
Total Ativos	294.684	24.532	0	-	24.813	344.028
Passivos						
Recursos de Bancos Centrais	-	-	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-	24	-	24
Depósitos de clientes	-	-	-	298.967	-	298.967
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	0
Outros passivos	-	-	-	-	5.577	5.577
Total Passivos	0	0	0	298.991	5.577	304.568
30.06.2013						
Ativos						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	19.284	-	-	-	-	19.284
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.299	-	-	-	-	4.299
Aplicações em instituições de crédito	45.983	-	-	-	-	45.983
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	11.385	-	-	-	11.385
Crédito a clientes	189.094	-	-	-	-	189.094
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	19.335	-	-	19.335
Outros ativos	1.162	-	-	-	24.243	25.404
Total Ativos	259.821	11.385	19.335	0	24.243	314.784
Passivos						
Recursos de Bancos Centrais	-	-	-	-	-	0
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-	89	-	89
Depósitos de clientes	-	-	-	273.576	-	273.576
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	0
Outros passivos	-	-	-	-	5.402	5.402
Total Passivos	0	0	0	273.666	5.402	279.068

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

5. Justo valor dos ativos e passivos financeiros

Em 30 de junho de 2014 e de 2013 os valores contábilísticos dos ativos e passivos financeiros comparam com o respetivo justo valor conforme segue:

<u>30 de junho de 2014</u>	<u>Valor contábilístico</u>	<u>Justo valor</u>
Caixa e Disponibilidades em bancos centrais	42.356	42.356
Disponibilidades em outras IC's	4.723	4.723
Aplicações em instituições de crédito	50.555	50.555
Ativos financeiros disponíveis para venda	24.532	24.532
Crédito a clientes	191.288	191.288
Investimentos detidos até à maturidade	-	-
Total ativos financeiros ao justo valor	313.454	313.454
Recursos de bancos centrais	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	24	24
Depósitos de clientes	298.967	298.967
Total passivos financeiros ao justo valor	298.991	298.991

<u>30 de junho de 2013</u>	<u>Valor contábilístico</u>	<u>Justo valor</u>
Caixa e Disponibilidades em bancos centrais	19.284	19.284
Disponibilidades em outras IC's	4.299	4.299
Aplicações em instituições de crédito	45.983	45.983
Ativos financeiros disponíveis para venda	11.385	11.385
Crédito a clientes	186.140	186.140
Investimentos detidos até à maturidade	19.335	19.335
Total ativos financeiros ao justo valor	286.426	286.426
Recursos de bancos centrais	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	89	89
Depósitos de clientes	273.576	273.576
Total passivos financeiros ao justo valor	273.666	273.666

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros mais significativos são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades a Aplicações em instituições de crédito

Considerando o prazo associado a estes instrumentos financeiros (grande maioria até 3 meses) e ao facto de serem negociados a taxas de mercado, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Os Ativos financeiros disponíveis para venda são constituídos por instrumentos de dívida e instrumentos de capital estando contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base os preços de cotação de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estes não existam, o justo valor é estimado através de técnicas de desconto de cash-flows.

No caso de ações não cotadas, sempre que não exista disponível um valor de mercado e não seja possível determinar com fiabilidade o seu justo valor, estas encontram-se reconhecidas ao custo histórico.

O quadro seguinte analisa os instrumentos financeiros mensurados ao valor justo, pelo método de avaliação. Os diferentes níveis foram definidos como segue:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
- Nível 2: inputs diferentes dos preços cotados incluídos no Nível 1 que sejam observáveis para o ativo ou passivo, quer diretamente (i.e., como preços), quer indiretamente (i.e., derivados dos preços);
- Nível 3: inputs para o ativo ou passivo que não se baseiam em dados de mercado observáveis (inputs não observáveis).

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

A tabela abaixo apresenta os ativos e passivos da Caixa mensurados pelo valor justo em 30 de junho de 2014 e 2013

30 de junho de 2014	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos				
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-
Derivados de cobertura	-	-	-	-
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	23.321	-	1.211	24.532
Títulos de dívida	23.249	-	-	23.249
Títulos de capital	72	-	1.211	1.283
Total ativos	23.321	-	1.211	24.532
Passivos	-	-	-	-
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-
Derivados de cobertura	-	-	-	-
Total passivos	-	-	-	-
30 de junho de 2013	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos				
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-
Derivados de cobertura	-	-	-	-
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	10.174	-	1.211	11.385
Títulos de dívida	10.120	-	-	10.120
Títulos de capital	54	-	1.211	1.265
Total ativos	10.174	-	1.211	11.385
Passivos	-	-	-	-
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-
Derivados de cobertura	-	-	-	-
Total passivos	-	-	-	-

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

Crédito a clientes

O Crédito a clientes é remunerado a taxas variáveis, que se aproximam das taxas em vigor no mercado para este tipo de produto e para o risco inerente à carteira, pelo que o seu justo valor é próximo do valor contabilístico.

Investimentos detidos até à maturidade

Os Investimentos detidos até à maturidade são constituídos por instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado. Tendo em consideração as taxas de juro intrínsecas, considera-se que o seu valor não difere significativamente do seu justo valor.

Recursos de outras instituições de crédito

Considerando o prazo associado a estes instrumentos financeiros e ao facto de serem negociados a taxas de mercado, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Depósitos de clientes

Considerando que as taxas de juro aplicáveis são de natureza variável e o período de maturidade dos depósitos é inferior a um ano, não existem diferenças quantificáveis no seu justo valor.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

6. Notas

6.1 Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais

	<u>30/06/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Caixa	7.193	5.803
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	<u>35.163</u>	<u>21.725</u>
	<u>42.356</u>	<u>27.528</u>

A rubrica Depósitos à ordem no Banco de Portugal inclui os depósitos constituídos para satisfazer as exigências do sistema de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). Estes depósitos são remunerados à média das taxas marginais das operações principais de refinanciamento do SEBC apuradas durante o período de manutenção considerado. Até 30 junho de 2014 estas taxas variaram entre 0,010% e 0,688% (2013: 0,056% e 0,208%).

6.2 Disponibilidades em outras instituições de crédito

O saldo desta rubrica é composto como segue:

	<u>30/06/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Disponibilidades sobre instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	3.853	2.037
Cheques a cobrar	<u>773</u>	<u>1.612</u>
	<u>4.626</u>	<u>3.649</u>
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Cheques a cobrar	97	52
	<u>4.723</u>	<u>3.701</u>

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito no país e no estrangeiro foram enviados para cobrança nos primeiros dias úteis subsequentes à data de referência das demonstrações.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

6.3 Aplicações em outras instituições de crédito

Quanto à sua natureza, as aplicações em outras instituições de crédito analisam-se como segue:

	<u>30/06/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Aplicações em instituições de crédito no país		
Outras aplicações	50.384	45.339
Juros a receber	171	171
	<u>50.555</u>	<u>45.510</u>

No que respeita à sua duração residual, as aplicações em instituições de crédito decompõem-se como segue:

	<u>30/06/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Até três meses	45.825	43.699
De três meses a 12 meses	4.730	1.811
	<u>50.555</u>	<u>45.510</u>

6.4 Ativos financeiros disponíveis para venda

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>30/06/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Instrumentos de dívida		
Títulos cotados		
Obrigações de emissores residentes		
Emissores públicos nacionais - taxa fixa	8.286	4.473
Outros emissores		
Dívida não subordinada	7.202	
Obrigações de emissores não residentes		
Outros emissores		
Dívida não subordinada	7.762	5.841
	<u>23.249</u>	<u>10.314</u>
Instrumentos de capital		
Títulos cotados		
Ações de emissores nacionais	72	91
Títulos não cotados		
De emissores nacionais		
Ações	1.211	1.211
	<u>1.283</u>	<u>1.302</u>
	<u>24.532</u>	<u>11.615</u>

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013 esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

30 de junho de 2014	Quantidade	Valor Nominal	Val.Balanco Justo Valor	Valor Aquisição	Valias
Emitidos por residentes					
Instrumentos de dívida					
De dívida pública portuguesa					
Obrigações do Tesouro					
OT 3,35% 10/2015	72.250.000	723	766	722	26
OT 4,95% 10/2023	280.000.000	2.800	3.185	2.800	291
OT 3,85% 04/2021	410.000.000	4.100	4.335	3.795	392
		7.623	8.286	7.317	710
De Outros residentes					
Outros					
Dívida não subordinada					
BANCO ESPIRITO BESPL 6,875%	2	200	221	215	(1)
BRISA CONCESSÃO BRCORO 6,875%	7	700	829	747	81
EGLPL 6,85% 18/03/2016	988	494	534	494	31
PORTUCEL, SA PTIPL 5,375%	6	600	658	609	46
REN REDES ENERGE 4,125% 31/01/2018	1.000.000	1.000	1.098	1.006	77
REN REDES ENERGE 6,25% 21/09/2016	2.000.000	2.000	2.232	2.000	198
SEMAPA SEMPL 6,85%	50	50	53	52	1
SONAE SONPL 7% 25/07/2015	5.000	5	5	5	0
ZON MULTIMEDIA 2012/2015	1.505	1.505	1.571	1.506	64
		6.554	7.202	6.634	496
Instrumentos de capital					
Ações					
BES	119.634	-	72	335	(263)
SIBS	10.000	-	1.211	1.211	-
		-	1.283	1.546	(263)
		14.177	16.770	15.497	942
Emitidos por não residentes					
Instrumentos de dívida					
De outros não residentes					
Outros					
Dívida não subordinada					
PORTUGAL TEL FIN PORTEL 4,375%	2	100	108	104	4
ROYAL BK SCOTLND RBS 5,375%	4.400	4.400	5.442	4.432	843
PORTUGAL TEL FIN PORTEL 5%	14	700	810	732	61
EDP FINANCE BV ELEPOR 5,75%	2	200	232	221	8
RENEPL 4,75%	10	1.000	1.169	1.008	129
		6.400	7.762	6.497	1.045
		20.577	24.532	21.994	1.987

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

31 de dezembro de 2013	<u>Quantidade</u>	<u>Valor Nominal</u>	<u>Val. Balanço Justo Valor</u>	<u>Valor Aquisição</u>	<u>Valias</u>
Emitidos por residentes					
Instrumentos de dívida					
De dívida pública portuguesa					
Obrigações do Tesouro					
OT 3,35% 10/2015	72.250.000	723	734	722	6
OT 3,85% 04/2021	410.000.000	4.100	3.739	3.795	(269)
		<u>4.823</u>	<u>4.473</u>	<u>4.517</u>	<u>(263)</u>
De Outros residentes					
Outros					
Dívida não subordinada					
Obrigações		-	-	-	-
		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Instrumentos de capital					
Ações					
BES	87.560	-	91	315	(223)
SIBS	10.000	-	1.211	1.211	-
		<u>-</u>	<u>1.302</u>	<u>1.527</u>	<u>(223)</u>
		<u>4.823</u>	<u>5.775</u>	<u>6.044</u>	<u>(486)</u>
Emitidos por não residentes					
Instrumentos de dívida					
De outros não residentes					
Outros					
Dívida não subordinada					
Royal Bank of Scotland	5.000	5.000	5.842	5.037	746
		<u>5.000</u>	<u>5.842</u>	<u>5.037</u>	<u>746</u>
		<u>9.823</u>	<u>11.617</u>	<u>11.081</u>	<u>260</u>

Em julho 2013 a CEMAH participou no aumento de capital do Banif, SA com o investimento de cerca de €185 milhares e que posteriormente decidiu alienar. Desta operação resultou uma mais-valia que ascendeu a €93 milhares.

Parte das Obrigações de Dívida Pública Portuguesa encontra-se dada como garantia a favor do Fundo de Garantia de Depósitos e Banco de Portugal, para garantia das obrigações assumidas pela Caixa.

Os ativos financeiros disponíveis para venda incluem instrumentos de capital não cotados (SIBS) cujo justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade e como tal estão reconhecidos ao custo. Dada a natureza deste investimento (acesso à rede SIBS), a Caixa não pretende alienar esta participação.

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013 a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda não apresenta imparidade.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

6.5 Crédito a clientes

A rubrica de Crédito a clientes decompõe-se como segue:

Crédito a Clientes	30/06/2014	31/12/2013
Créditos não representados por valores mobiliários		
Crédito Interno		
Empresas e Administrações Públicas		
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	13.750	15.380
Empréstimos	86.701	87.730
Créditos em conta corrente	1.115	1.087
Descobertos em depósitos à ordem	19.429	20.819
	<u>120.994</u>	<u>125.016</u>
Particulares		
Habitação	19.463	19.028
Consumo	10.436	10.650
<i>Outras finalidades</i>		
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	2.193	1.758
Empréstimos	29.928	30.620
Crédito em conta corrente	143	108
Outros créditos	4.876	4.601
	<u>67.039</u>	<u>66.765</u>
Outros créditos valores a receber titulados		
Emitidos por residentes		
Títulos de dívida não subordinada	1.800	-
	<u>1.800</u>	<u>-</u>
	<u>189.834</u>	<u>191.781</u>
Juros e comissões a receber	<u>829</u>	<u>820</u>
Crédito e juros vencidos		
Até 90 dias	280	173
Mais de 90 dias	4.299	2.573
	<u>4.578</u>	<u>2.746</u>
Total Bruto	<u>195.242</u>	<u>195.347</u>
Menos:		
Provisão para créditos de cobrança duvidosa	1.596	1.273
Provisão para crédito e juros vencidos	2.357	1.792
	<u>3.954</u>	<u>3.066</u>
Total Líquido	<u>191.288</u>	<u>192.282</u>

O movimento ocorrido nas provisões até 30 de junho de 2014 é apresentado na Nota 6.12.

De salientar que, para além das provisões para créditos de cobrança duvidosa e crédito vencido, a Caixa tem outras provisões, apresentadas no passivo, (ver Nota 6.12) no

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

montante de €2.139 milhares (31 de dezembro 2013: €2.142 milhares) que também se destinam a cobrir riscos de crédito (Provisões para riscos gerais de crédito).

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

A rubrica de crédito interno inclui €1.601 milhares de descobertos em depósitos à ordem, e €11 milhares em crédito a prestações, da Santa Casa de Misericórdia de Angra do Heroísmo que, em 30 de junho de 2014, vencem juros a taxas correntes de mercado (31 de dezembro 2013: €1.728 milhares e €22 milhares, respetivamente).

O escalonamento dos créditos sobre clientes, em função da sua duração residual, é o seguinte:

<u>Prazos</u>	<u>30/06/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Até três meses	21.911	23.658
De três meses a um ano	20.519	18.847
De um a cinco anos	54.919	56.389
Mais de cinco anos	63.010	63.679
Duração indeterminada (*)	34.883	29.208
	<u>195.242</u>	<u>191.781</u>

(*) Descobertos em Depósitos à ordem

A exposição a risco de crédito para contratos com valores vencidos mas sem imparidade, segmentada por antiguidade de incumprimento, é a seguinte:

	<u>Exposição Máxima</u>	<u>Provisões para crédito</u>
30 de junho de 2014		
Inferior a 3 meses	4.823	8
3 a 6 meses	3.029	73
6 a 12 meses	1.662	123
Superior a 12 meses	6.456	3.190
Total	<u>15.970</u>	<u>3.394</u>
31 de dezembro de 2013		
Inferior a 3 meses	3.064	3
3 a 6 meses	1.438	34
6 a 12 meses	3.812	326
Superior a 12 meses	3.804	2.455
Total	<u>12.118</u>	<u>2.818</u>

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

A exposição a risco de crédito para contratos com valores vencidos mas sem imparidade, segmentada por antiguidade de incumprimento, desagregada por tipo de produto, apresenta-se conforme se segue:

30 de junho de 2014	Descobertos	Letras e Livranças	Crédito a Prestações	Total
Inferior a 3 meses	382	576	3.864	4.822
3 a 6 meses	482	46	2.500	3.028
6 a 12 meses	59	16	1.587	1.662
Superior a 12 meses	643	81	5.733	6.457
Total	1.565	719	13.684	15.969
JV Colaterais	213	799	19.214	20.227
Diferença	1.352	-79	-5.531	-4.258

31 de dezembro de 2013	Descobertos	Letras e Livranças	Crédito a Prestações	Total
Inferior a 3 meses	373	18	2.673	3.064
3 a 6 meses	32	2	1.403	1.437
6 a 12 meses	488	0	3.324	3.812
Superior a 12 meses	488	211	3.105	3.804
Total	1.381	232	10.505	12.116
JV Colaterais	0	535	14.827	15.362
Diferença	1.381	-303	-4.322	-3.244

No que se refere aos créditos mais significativos com imparidade em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, estes decompõem-se da seguinte forma:

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

	Particulares			Empresas			Total
	Descoberto	Letras e Livranças	Crédito a Prestações	Descoberto	Letras e Livranças	Crédito a Prestações	
30 de junho de 2014							
Exposição Total	26	4	3.317	13.739	13.892	71.642	102.620
Imparidade	2	1	835	547	387	2.403	4.176
Justo valor dos Colaterais	15	-	2.435	3.430	1.119	49.814	56.814

	Particulares			Empresas			Total
	Descoberto	Letras e Livranças	Crédito a Prestações	Descoberto	Letras e Livranças	Crédito a Prestações	
31 de dezembro de 2013							
Exposição Total	4	6	2.029	1.677	6.397	12.918	23.031
Imparidade	3	0	648	702	179	1.131	2.663
Justo valor dos Colaterais	-	-	2.276	1.193	552	13.561	17.582

Salienta-se que o justo valor dos colaterais inclui as garantias reais (garantias hipotecárias), avaliadas por entidades credenciadas e independentes.

As divulgações quantitativas previstas na Carta-Circular nº. 02/2014/DSP do Banco de Portugal são as que se seguem:

Detalhe das exposições e imparidade constituída por segmento

Exposição com referência a 30.06.2014

valores em euros

Segmentos	Exposição total	Crédito em cumprimento	Do qual Curado	Do qual Reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual Reestruturado	Imparidade Total	Do qual Crédito em cumprimento	Do qual Crédito em incumprimento
Administração pública (regional e local)	8.504	-			-		-		
Construção e CRE	22.357.487	13.316.701		6.250.865	4.195.060	2.691.251	1.895.711	560.967	1.328.663
Consumo	1.475.830	129.532	507	4.251	109.553	28.534	29.926	3.415	25.515
Habitação	20.118.068	2.046.442	63.448	639.271	907.848	276.619	277.126	49.882	212.421
Outros - Empresas e ENI's	130.220.796	54.223.266	713.511	19.977.763	8.782.744	2.906.148	2.612.604	864.730	1.670.011
Outros - Particulares	19.356.534	5.348.159	422.018	2.684.604	3.293.745	1.126.053	1.270.812	319.367	938.224
Total Geral	193.537.219	75.064.100	1.199.483	29.556.754	17.288.949	7.028.606	6.086.180	1.798.361	4.174.834

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

Detalhe das exposições e imparidade constituída por segmento (cont.)

Segmento	Exposição total						Imparidade Total				
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Da qual referente a		Da qual referente a		
	Dias de atraso < 30 dias			Dias de atraso		Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento			
	Sem Indícios	Com Indícios	Sub-total	<= 90 dias	> 90 dias	Dias de atraso < 30 dias	Dias de atraso 30 < CV < 90	Dias de atraso <= 90 dias	Dias de atraso > 90 dias		
Administração pública (regional e local)	8.504										
Construção e CRE	22.357.487	18.849	13.297.851	13.316.701	1.132.714	3.062.345	1.895.711	560.543	424	39.285	1.289.378
Consumo	1.475.830	13.919	115.614	129.532	33.077	70.396	29.926	2.802	613	-	25.515
Habitação	20.118.068	546.016	1.500.426	2.046.442	2.836	897.003	277.126	36.469	13.413	-	212.421
Outros - Empresas e ENI's	130.220.796	3.024.318	51.198.948	54.223.266	79.778	8.580.101	2.612.604	802.787	61.943	3.537	1.666.474
Outros - Particulares	19.356.534	1.039.034	4.309.126	5.348.159	42.611	3.250.543	1.270.812	290.080	29.288	9.894	928.330
Total Geral	193.537.219	4.642.136	70.421.964	75.064.100	1.291.015	15.860.388	6.086.180	1.692.681	105.680	52.716	4.122.118

Detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção

Ano Produção	Administração pública (regional e local)				Construção e CRE			Consumo			Habitação			Outros - Empresas e ENI's		Outros - Particulares		
	Número de operações	Montante	Imparidade	Número de operações	Montante	Imparidade	Número de operações	Montante	Imparidade	Número de operações	Montante	Imparidade	Número de operações	Montante	Imparidade	Número de operações	Montante	Imparidade
2008 e anteriores				41	5.913.509	1.557.509	50	550.397	17.494	394	11.115.700	220.297	299	34.853.598,72	1.076.714,13	512	5.770.692,36	467.363,50
2009				11	511.649	29.457	23	47.127	669	74	1.589.066	8.896	63	4.260.549,97	209.747,66	60	1.436.811,93	225.668,08
2010				8	106.954	17.284	43	179.237	200	57	916.319	2.174	43	4.764.680,87	19.312,02	72	440.421,00	24.638,32
2011				19	6.490.650	84.798	46	190.058	2.496	83	1.756.423	32.610	108	22.158.205,55	334.847,32	102	1.703.229,29	81.923,31
2012	1	-	-	19	1.456.483	61.513	34	179.794	307	65	1.556.304	5.404	134	20.145.620,65	128.339,34	175	2.389.380,96	112.978,86
2013				54	5.268.337	24.370	50	198.140	563	69	2.092.713	4.833	396	34.532.599,63	707.101,65	831	3.707.517,37	99.282,37
2014	2	8.504	-	49	2.639.906	120.781	43	131.077	8.196	36	1.091.542	2.912	417	9.505.540,86	142.273,65	837	3.908.481,03	253.226,31
Total Geral	3	8.504	-	201	22.357.487	1.895.711	289	1.475.830	29.926	778	20.118.068	277.126	1.460	130.220.796,25	2.618.335,77	2.589	19.356.533,94	1.265.080,77

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individual e coletivamente por segmento

Avaliação	Administração pública (regional e local)		Construção e CRE		Consumo		Habitação		Outros - Empresas e ENI's		Outros - Particulares		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual			17.217.639	1.615.727	89.982	1.004	266.110	58.730	81.966.524	1.721.639	3.079.914	778.693	102.620.170	4.175.793
Coletiva	8.504	-	5.139.848	279.984	1.385.848	28.922	19.851.957	218.396	48.254.273	890.965	16.276.620	492.119	90.917.049	1.910.387
Total Geral	8.504	-	22.357.487	1.895.711	1.475.830	29.926	20.118.068	277.126	130.220.796	2.612.604	19.356.534	1.270.812	193.537.219	6.086.180

Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individual e coletivamente por sector de atividade

Avaliação	Actividades de informação e comunicação		Actividades financeiras e de seguros		Actividades imobiliárias		Administração pública (regional e local)		Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca		Alojamento, restauração e similares	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual			-	3.508.694	137.497				2.422.721	17.844	9.458.881	130.089
Coletiva	52.651	71	231.503	3.517	338.326	345	8.504	-	9.000.971	113.718	6.289.610	60.257
Total Geral	52.651	71	3.740.197	141.014	338.326	345	8.504	-	11.423.693	131.562	15.748.491	190.346

Avaliação	Comércio e reparações		Construção		Educação, saúde e apoio social		Electricidade, gás, água		Indústria do couro, madeira e cortiça		Indústria química	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	24.797.632	997.944	11.173.744	1.608.466	15.891.006	-	955.548	57.680	2.903.474	2.661		-
Coletiva	22.084.372	458.061	2.347.967	185.513	1.968.536	4.539	883.399	2.064	467.796	22.684	13.352	244
Total Geral	46.882.004	1.456.005	13.521.712	1.793.979	17.859.542	4.539	1.838.947	59.744	3.371.271	25.344	13.352	244

Avaliação	Indústrias alimentares, bebidas e tabaco		Indústrias extractivas		Indústrias metalúrgicas		Máquinas e equipamentos		Outras actividades		Outras indústrias transformadoras	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	8.913.979	183.020	2.425.463	2.205	227.431	-		-	2.929.139	119.530	8.676	-
Coletiva	2.794.281	35.842		-	623.434	22.439	492.406	1.215	2.949.552	62.375	37.663	38.289
Total Geral	11.708.259	218.862	2.425.463	2.205	850.865	22.439	492.406	1.215	5.878.691	181.905	46.339	38.289

Avaliação	Outros serviços empresariais		Particulares		Têxteis, vestuário		Transportes e armazenagem		Vidro, cerâmica e materiais de construção		Exposição Total	Imparidade Total
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade		
Individual	8.233.099	45.393	3.347.029	838.427		-	5.423.652	35.037		-	102.620.170	4.175.793
Coletiva	2.453.768	49.025	35.726.066	728.303	172.348	1.116	1.798.321	72.640	182.223	48.131	90.917.049	1.910.387
Total Geral	10.686.867	94.418	39.073.095	1.566.731	172.348	1.116	7.221.973	107.677	182.223	48.131	193.537.219	6.086.180

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

Movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado

	30.06.2014
Saldo inicial	35.210.821
Créditos reestruturados no período	12.236.852
Juros corridos	39.707
Liquidação de créditos reestruturados	10.534.147
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	117.295
Saldo final	36.835.937

Detalhe do justo valor dos colaterais

30.06.2014

Justo Valor	Construção e CRE				Habitação				Outros - Empresas e ENI's				Outros - Particulares			
	Número Imóveis	Montante	Número Outros Colaterais Reais	Montante	Número Imóveis	Montante	Número Outros Colaterais Reais	Montante	Número Imóveis	Montante	Número Outros Colaterais Reais	Montante	Número Imóveis	Montante	Número Outros Colaterais Reais	Montante
<0,5 ME	41	6.831.973	1	610.000	461	45.891.472	1	22.000	359	47.418.810	9	3.709.117	222	23.801.643	6	267.583
>= 0,5 ME e < 1 ME	6	4.542.276							26	17.393.967			2	1.317.348		
>= 1 ME e < 5 ME	1	1.100.000							15	32.085.997						
>= 10 ME e < 20 ME									1	10.336.860	1	5.000.000				
Total Geral	48	12.474.249	1	610.000	461	45.891.472	1	22.000	401	107.235.635	10	8.709.117	224	25.118.991	6	267.583

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

Rácio Loan-To-Value por segmento

Segmento / Rácio LTV	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Construção e CRE	13.316.700,78	4.195.059,61	1.895.711,36
Sem colateral associado	8.972.450,68	653.905,62	237.388,75
< 60%	733.533,84	961.622,19	339.135,11
>= 60% e < 80%	1.877.782,79	410.488,00	108.329,80
>= 80% e < 100%	1.118.989,36	-	7.959,09
>= 100%	613.944,11	2.169.043,80	1.202.898,61
Habitação	2.046.441,63	907.847,87	277.125,97
Sem colateral associado	62.274,69	99.953,94	30.252,81
< 60%	816.138,11	208.417,63	79.072,77
>= 60% e < 80%	962.872,77	246.442,82	80.815,11
>= 80% e < 100%	196.878,88	312.615,98	77.162,61
>= 100%	8.277,18	40.417,50	9.822,67
Outros - Empresas e ENI's	54.223.266,04	8.782.743,76	2.612.604,18
Sem colateral associado	33.793.609,38	2.868.944,30	1.155.095,30
< 60%	6.500.458,06	1.365.847,33	500.937,41
>= 60% e < 80%	3.966.018,67	3.267.593,22	333.033,08
>= 80% e < 100%	4.237.440,41	504.795,00	209.243,40
>= 100%	5.725.739,52	775.563,91	414.294,99
Outros - Particulares	5.348.159,26	3.293.744,54	1.270.812,35
Sem colateral associado	1.603.426,65	898.922,61	541.490,08
< 60%	1.928.701,32	593.884,90	123.500,66
>= 60% e < 80%	527.439,79	319.841,19	47.762,20
>= 80% e < 100%	295.105,19	311.758,15	23.459,25
>= 100%	993.486,31	1.169.337,69	534.600,15
Total Geral	75.064.100,10	17.288.949,24	6.086.179,97

Detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação/execução

Ativo	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor Contabilístico
Terreno	24	1.861.784	1.817.398
Rústico	20	1.732.784	1.696.132
Urbano	4	129.000	121.267
Edifício	39	6.633.173	5.987.283
Comerciais	12	3.741.270	3.436.298
Habitação	14	1.642.120	1.411.960
Outros	13	1.249.783	1.139.025
Total Geral	63	8.494.957	7.804.681

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

Tempo decorrido desde a dação/execução

Ativo	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5anos	Valor Contabilístico
Terreno	317.575	384.228	363.200	752.396	1.817.398
Rústico	244.808	335.728	363.200	752.396	1.696.132
Urbano	72.767	48.500			121.267
Edifício	1.350.817	1.631.339	1.041.307	1.963.820	5.987.283
Comerciais	935.784	797.819	2.695	1.700.000	3.436.298
Habitação	190.718	216.369	815.874	189.000	1.411.960
Outros	224.316	617.152	222.738	74.820	1.139.025
Total Geral	1.668.392	2.015.567	1.404.507	2.716.216	7.804.681

Divulgação dos parâmetros de risco associados ao modelo de imparidade por segmento.

Segmento	PI	PD Condicionado	PD Directo	LGD
Estado	0,58%	0,00%	0,00%	0,00%
Colaboradores	0,89%	1,36%	0,00%	7,21%
Clientes Relevantes	8,80%	3,25%	0,00%	31,80%
Crédito à Habitação	4,19%	11,14%	0,00%	21,69%
Crédito ao Consumo	3,46%	12,53%	0,00%	24,45%
PGR	5,39%	10,01%	0,00%	23,81%
PSGR	4,33%	10,72%	0,02%	15,59%
EGR	7,98%	12,74%	0,03%	12,27%
ESGR	6,35%	9,09%	0,03%	35,43%

6.6 Investimentos detidos até à maturidade

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

	<u>30/06/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Emitidos por residentes		
Instrumentos de dívida		
De dívida pública portuguesa	0	11.301
De outros residentes		
Dívida não subordinada	<u>0</u>	<u>6.754</u>
	<u>0</u>	<u>18.055</u>
Emitidos por não residentes		
Instrumentos de dívida		
De outros não residentes		
Dívida não subordinada	<u>0</u>	<u>2.079</u>
	<u>0</u>	<u>2.079</u>
	<u>0</u>	<u>20.134</u>

A 30 de junho de 2014 esta rubrica não tem registado qualquer investimento em consequência da reclassificação decorrente da alienação de OT's 4,80% com maturidade em 15/06/2020, que se encontravam classificadas como detidas até à maturidade, e que a CEMAH alienou em maio de 2014.

Em 31 de dezembro de 2013, a carteira de investimentos detidos até à maturidade era composta da seguinte forma:

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

31 de dezembro de 2013	Quantidade	Valor Nominal	Valor Aquisição	Valor Títulos	Juros a receber	Imparidade	Valor Balanço
Emitidos por residentes							
Instrumentos de dívida							
De dívida pública portuguesa							
OT 4,95% 25/10/2023	996.500.000	9.965	9.965	9.965	91	-	10.056
OT 4,8% 15/06/2020	115.800.000	1.158	1.242	1.215	30	-	1.245
		11.123	11.207	11.180	121	-	11.301
De outros residentes							
BANCO ESPIRITO BESPL 6,875%	2	200	215	212	6	-	218
BRISA CONCESSÃO BRCORO 6,875%	7	700	747	741	36	-	777
EGLPL 6,85% 18/03/2016	988	494	494	494	10	-	504
PORTUCEL, SA PTIPL 5,375%	6	600	609	608	4	-	612
REN REDES ENERGE 4,125% 31/01/2018	1.000.000	1.000	1.006	1.005	38	-	1.043
REN REDES ENERGE 6,25% 21/09/2016	2.000.000	2.000	2.000	2.000	35	-	2.035
SEMAPA SEMPL 6,85%	50	50	52	51	1	-	52
SONAE SONPL 7% 25/07/2015	5.000	5	5	5	0	-	5
ZON MULTIMEDIA 2012/2015	1.505	1.505	1.506	1.505	3	-	1.508
		6.554	6.634	6.621	133	-	6.754
		17.677	17.841	17.801	254	-	18.055
Emitidos por não residentes							
Instrumentos de dívida							
De outros não residentes							
PORTUGAL TEL FIN PORTEL 4,375%	2	100	104	104	3	-	107
PORTUGAL TEL FIN PORTEL 5%	14	700	732	729	5	-	734
EDP FINANCE BV ELEPOR 5,75%	2	200	221	218	3	-	221
RENEPL 4,75% 16/10/2020	10	1.000	1.008	1.007	10	-	1.017
		2.000	2.065	2.058	21	-	2.079
		19.677	19.906	19.859	275	-	20.134

6.7 Ativos não correntes detidos para venda

O saldo desta rubrica a 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013 analisa-se como segue:

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

	Imóveis	Outros Ativos Tangíveis	Total
Saldo em 31.12.2012			
Valor bruto	6.237	50	6.287
Imparidade acumulada	-425	0	-425
Valor líquido	<u>5.812</u>	<u>50</u>	<u>5.862</u>
Movimento			
Adições	1.337	25	1.362
Alienações	-295	-50	-345
Saldo em 31.12.2013			
Valor bruto	7.279	25	7.304
Imparidade acumulada	-600	0	-600
Valor líquido	<u>6.679</u>	<u>25</u>	<u>6.704</u>
Movimento			
Adições	1.557	0	1.557
Alienações	-234	0	-234
Saldo em 30.06.2014			
Valor bruto	8.603	25	8.628
Imparidade acumulada	-699	0	-699
Valor líquido	<u>7.904</u>	<u>25</u>	<u>7.929</u>

O valor de adições registado no exercício de 2014 (€1.557 milhares) refere-se a imóveis e outros ativos tangíveis recebidos no âmbito de processos de recuperação de crédito (2013: €1.009 milhares).

Até 30 de junho 2014 foram alienados 3 imóveis, registados ao valor de €234 milhares, dos quais resultaram, em termos líquidos, €8 milhares de mais-valias (2013: alienados 4 imóveis, registados ao valor de €295 milhares, dos quais resultaram €62 milhares de menos-valias).

O movimento ocorrido na imparidade encontra-se explicitado na Nota 6.12.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

6.8 Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é analisada da seguinte forma:

	Imóveis de serviço próprio	Equipamento	Ativos tangíveis em curso	Outros ativos tangíveis	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2013					
Custo	9.500	3.362	145	88	13.095
Amortizações acumuladas	(2.452)	(2.849)	-	(3)	(5.304)
Valor líquido	<u>7.048</u>	<u>513</u>	<u>145</u>	<u>85</u>	<u>7.791</u>
Movimentos no exercício de 2013					
Saldo líquido de abertura	7.048	513	145	85	7.791
Adições	34	70	166	3	273
Transferências	77	81	(201)		(43)
Abates	-	(98)			(98)
Amortizações acumuladas (Bens abatidos, Regularizações)	-	98	-		98
Amortizações do exercício	(185)	(212)	-	-	(431)
Saldo líquido de encerramento	<u>6.974</u>	<u>452</u>	<u>110</u>	<u>88</u>	<u>7.624</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2013					
Custo	9.610	3.417	110	91	13.228
Amortizações acumuladas	(2.636)	(2.965)	-	(3)	(5.604)
Valor líquido	<u>6.974</u>	<u>452</u>	<u>110</u>	<u>88</u>	<u>7.624</u>
Movimentos no exercício de 2014					
Saldo líquido de abertura	6.974	452	110	88	7.624
Adições	-	5	1	3	10
Transferências	-	82	(82)		0
Abates	-	(31)			(31)
Amortizações acumuladas (Bens abatidos, Regularizações)	-	31	-		31
Amortizações do exercício	(97)	(99)	-	-	(197)
Saldo líquido de encerramento	<u>6.877</u>	<u>440</u>	<u>29</u>	<u>91</u>	<u>7.437</u>
Saldo em 30 de junho de 2014					
Custo	9.610	3.475	29	94	13.207
Amortizações acumuladas	(2.733)	(3.035)	-	(3)	(5.771)
Valor líquido	<u>6.877</u>	<u>440</u>	<u>29</u>	<u>91</u>	<u>7.436</u>

Os aumentos verificados em 2013 na rubrica de Imóveis de serviço próprio referem-se a melhoramentos realizados no edifício da sede (€87 milhares), no edifício do balcão de Ponta Delgada (€16 milhares) e no edifício do centro de clientes (€7 milhares).

As adições mais significativas realizadas na rubrica de Equipamento durante o ano 2013 compreendem aquisições de mobiliário e material diverso para os serviços centrais (€12 milhares), máquinas e ferramentas, tais como, contadoras de notas (€28 milhares), equipamento informático (€15 milhares) e equipamento de segurança (€9 milhares).

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

Em 31 de dezembro de 2013 a rubrica de Ativos tangíveis em curso inclui valores referentes a investimentos realizados na rede de Terminais de Pagamento Automático da CEMAH (€23 milhares), na aquisição de digitalizadores de cheques que se destinam aos balcões da CEMAH (€7 milhares), na aquisição de diverso equipamento informático que aguarda instalação e entrada em funcionamento (€69 milhares) e cobertura a ser instalada no pátio da sede (€11 milhares).

As transferências ocorridas da rubrica Ativos tangíveis em curso para Imóveis de serviço próprio são referentes aos melhoramentos que ocorreram no edifício da sede (€77 milhares). As transferências para a rubrica de Equipamento dizem respeito à transferência de mobiliário para a sede (€7 milhares), a Terminais de Pagamento Automático que entraram em funcionamento (€35 milhares) e a digitalizadores e outro equipamento informático (€39 milhares). Os restantes €43 milhares, referentes a investimentos realizados na rede de Terminais de Pagamento Automático da CEMAH, foram classificados como Gastos gerais administrativos e como Outro ativo intangível.

Os Equipamentos abatidos em 2013 dizem respeito a bens que se encontravam obsoletos e danificados, nomeadamente, máquinas e ferramentas e equipamento informático.

O movimento ocorrido nas transferências durante o ano 2014 de Ativos tangíveis em curso para Equipamento relaciona-se com transferências de Máquinas e Ferramentas (€8 milhares), Equipamento Informático (€73 milhares) e Equipamento e Segurança (€1 milhar).

No primeiro semestre de 2014 a CEMAH procedeu à aquisição (€5 milhares) e ao abate de equipamentos informáticos que se encontravam obsoletos (€31 milhares).

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

6.9 Ativos intangíveis

O saldo desta rubrica em 30 de junho 2014 e 31 de dezembro 2013 analisa-se como segue:

	Sistemas tratamento automático de dados	Ativos intangíveis em Curso	Outros ativos intangíveis	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2013				
Custo	1.898	674	77	2.649
Amortizações acumuladas	(1.810)	-	(31)	(1.841)
Valor líquido	<u>88</u>	<u>674</u>	<u>46</u>	<u>808</u>
Movimentos no exercício de 2013				
Saldo líquido de abertura	88	674	46	808
Adições	17	115	-	132
Transferências	705	(677)	-	28
Amortizações do exercício	(93)	-	(15)	(108)
Saldo líquido de encerramento	<u>717</u>	<u>112</u>	<u>31</u>	<u>860</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2013				
Custo	2.620	112	77	2.809
Amortizações acumuladas	(1.903)	-	(46)	(1.949)
Valor líquido	<u>717</u>	<u>112</u>	<u>31</u>	<u>860</u>
Movimentos no exercício de 2014				
Saldo líquido de abertura	717	112	31	860
Adições	6	24	-	30
Transferências	-	-	-	-
Amortizações do exercício	(60)	-	(8)	(68)
Saldo líquido de encerramento	<u>663</u>	<u>136</u>	<u>23</u>	<u>822</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2014				
Custo	2.626	136	77	2.839
Amortizações acumuladas	(1.963)	-	(54)	(2.017)
Valor líquido	<u>663</u>	<u>136</u>	<u>23</u>	<u>822</u>

Em 2013, as transferências registadas na rúbrica de Sistemas tratamento automático de dados respeitam ao projeto Transakt (módulo de crédito) e ao Sistema Integrado de Gestão (SIG) (€677 milhares). O restante montante (€28 milhares) resulta da reclassificação que ocorreu na rúbrica Outros ativos tangíveis.

Em 31 de dezembro em 2013, o valor da rubrica Ativos intangíveis em curso diz respeito ao projeto de modernização de aplicações já existentes (módulo de crédito, site institucional, Home e Mobile Banking) dotando-as com requisitos técnicos e funcionais (€88 milhares) e ao projeto de Reporte Bancário: COREP E FINREP que procura satisfazer as exigências do Basileia III.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

As adições registadas em 2014 na rubrica de Sistemas tratamento automático de dados (€6 milhares) respeitam às melhorias efetuadas ao sistema de Faturação.

As adições registadas na rubrica Ativos intangíveis em curso durante o ano 2014 respeitam a melhorias em aplicações já existentes (€22 milhares) e ao projeto de Reporte Bancário: COREP E FINREP (€ 2 milhares).

6.10 Impostos Ativos e Passivos

A origem dos saldos em balanço dos impostos correntes e diferidos, ativos e passivos, pode ser analisada no quadro que se segue:

	30/06/2014		31/12/2013	
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
Impostos correntes				
IRC	-	358	-	539
	<u>-</u>	<u>358</u>	<u>-</u>	<u>539</u>
Impostos diferidos				
Provisões tributadas:				
- Crédito hipotecário	233	-	169	-
- Excesso Aviso 3/95	127	-	95	-
- Riscos gerais de crédito	323	-	323	-
Prémios de antiguidade	42	-	40	-
Títulos (reserva justo valor)	(457)	-	(60)	-
Reavaliação imóveis	(23)	-	(24)	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>245</u>	<u>-</u>	<u>543</u>	<u>-</u>
Total de impostos em balanço	<u>245</u>	<u>358</u>	<u>543</u>	<u>539</u>

6.11 Outros ativos

A rubrica de Outros ativos apresenta a seguinte decomposição:

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

	<u>30/06/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Devedores e outras aplicações		
Sector público administrativo	38	94
Devedores por bonificações a receber	1.083	665
Outros devedores	<u>211</u>	<u>302</u>
	<u>1.332</u>	<u>1.062</u>
Outros activos		
Outras disponibilidades	13	5
Outros imóveis	-	-
Economato	40	48
Numismática e outros metais preciosos	<u>11</u>	<u>11</u>
	<u>63</u>	<u>65</u>
Despesas com encargo diferido		
Outras despesas com encargo diferido	<u>398</u>	<u>434</u>
	<u>398</u>	<u>434</u>
Outras contas a regularizar		
Outras operações a regularizar	<u>14</u>	<u>13</u>
	<u>14</u>	<u>13</u>
	<u>1.807</u>	<u>1.573</u>

A 30 de junho de 2014, a rubrica Sector público administrativo inclui o valor dos pagamentos especiais por conta efetuados em 2014 (€16 milhares) e retenções na fonte efetuadas por terceiros em 2014 (€21 milhares). A rubrica Devedores por bonificações a receber contém os valores a receber do Governo Regional dos Açores (€1.080 milhares) e da Direção Geral do Tesouro (€3 milhares) relativos a bonificações (2013: €662 milhares e €3 milhares, respetivamente).

A rubrica Outras despesas com encargo diferido diz respeito essencialmente ao acréscimo de responsabilidades com pensões de reforma e outros benefícios resultante da transição para as NCA, que ainda não foram amortizadas por contrapartida de resultados transitados, cerca de €292 milhares (ver nota 2.3.7). A variação ocorrida no exercício é explicada na sua maioria pelo valor da amortização dos encargos com pensões de reforma e outros benefícios, acima referida, no valor de €97 milhares (2013: €416 milhares), pelo valor da contribuição de 2014 para o FGD a amortizar até ao final do ano (€37 milhares) e pelo aumento dos encargos com a aquisição de bens e serviços a reconhecer nos meses seguintes (€24 milhares).

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

6.12 Provisões e imparidades

Os movimentos registados nas provisões e imparidades da Caixa durante o exercício de 2014 e 2013 resumem-se conforme segue:

Movimentos em 2014					
	<u>Saldo em 31/12/2013</u>	<u>Aumentos</u>	<u>Reposições/ (Reversões)</u>	<u>Utilizações/ Transferências</u>	<u>Saldo em 30/06/2014</u>
Provisões específicas p/ crédito a clientes					
Provisões para crédito vencido	1.792	1.111	(250)	(295)	2.358
Provisões para crédito de cobrança duvidosa	1.274	856	(534)	-	1.596
Provisões para riscos gerais de crédito	2.142	529	(532)		2.139
Outras Provisões	43	29	-	(43)	29
Total Provisões	5.250	2.525	(1.316)	(338)	6.121
Imparidade em tít. e part. financeiras	-				-
Imparidade em ativos não financeiros	600	175	(3)	(74)	698
Total Imparidades	600	175	(3)	(74)	698
Total provisões e imparidades	5.850	2.700	(1.319)	(412)	6.819

Movimentos em 2013					
	<u>Saldo em 31/12/2012</u>	<u>Aumentos</u>	<u>Reposições/ (Reversões)</u>	<u>Utilizações/ Transferências</u>	<u>Saldo em 31/12/2013</u>
Provisões específicas p/ crédito a clientes					
Provisões para crédito vencido	1.635	1.566	(1.387)	(22)	1.792
Provisões para crédito de cobrança duvidosa	886	1.472	(1.084)	-	1.274
Provisões para riscos gerais de crédito	1.981	1.613	(1.453)		2.142
Outras Provisões	15	43	-	(15)	43
Total Provisões	4.517	4.694	3.924	(37)	5.250
Imparidade em tít. e part. financeiras	-				-
Imparidade em ativos não financeiros	425	177	(2)		600
Total Imparidades	425	177	(2)	-	600
Total provisões e imparidades	4.942	4.872	3.926	(37)	5.850

No que respeita ao movimento das provisões para crédito a clientes, destaca-se o aumento líquido de cerca de €566 milhares nas provisões para crédito vencido (2013: aumento de €157 milhares).

Em 2014 e em 2013, o aumento da provisão para imparidade em ativos não financeiros resultou da reavaliação de imóveis em carteira.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

6.13 Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica inclui os depósitos à ordem de outras instituições de crédito num montante global de €24 milhares (31 de dezembro de 2013: €21 milhares).

6.14 Recursos de Clientes

O saldo desta rubrica é composto, quanto à sua natureza, como se segue:

	<u>30/06/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Recursos de Residentes		
Depósitos à ordem	55.888	60.710
Depósitos a prazo	146.143	132.339
Depósitos de poupança	91.158	88.361
Cheques e ordens a pagar	3.534	1.869
	<u>296.723</u>	<u>283.279</u>
Juros a Pagar	2.244	2.154
	<u>298.967</u>	<u>285.433</u>

Quanto à duração residual, estes recursos decompõem-se da seguinte forma:

<u>Prazos</u>	<u>30/06/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Exigível à vista	<u>61.667</u>	<u>64.733</u>
Exigível a prazo		
Até 3 meses	78.549	72.845
De três meses a um ano	158.612	147.136
De um a cinco anos	140	719
	<u>237.300</u>	<u>220.700</u>
	<u>298.967</u>	<u>285.433</u>

A 30 de junho de 2014, as taxas de remuneração dos depósitos à ordem oscilavam entre 0 % e 2% (31 de dezembro de 2013: 0% e 2%), e as referentes a depósitos a prazo e de poupança entre 1% e 5% (31 de dezembro de 2013: 1% e 5,5%).

6.15 Outros passivos

A rubrica de Outros passivos apresenta a seguinte decomposição:

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

	<u>30/06/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Responsabilidade com Pensões e outros Benefícios		
Responsabilidades totais (ver Nota 6.18)	16.696	16.635
Valor patrimonial do fundo (ver Nota 6.18)	<u>(15.790)</u>	<u>(14.875)</u>
	<u>906</u>	<u>1.759</u>
Credores e outros recursos		
Outros recursos	12	15
Sector público administrativo	262	275
Outros credores	94	375
	<u>369</u>	<u>665</u>
Encargos a pagar		
Gastos com pessoal	318	477
Gastos gerais administrativos	-	12
Responsabilidades com prémio de antiguidade (ver Nota 6.16)	182	174
	<u>500</u>	<u>662</u>
Outras contas de regularização		
Outras operações a regularizar	1.275	1.321
	<u>1.275</u>	<u>1.321</u>
Outros Passivos	<u>3.050</u>	<u>4.407</u>

A rubrica Outros credores, inclui valores a pagar por fornecimento de bens e serviços.

As Outras operações a regularizar referem-se essencialmente a movimentos de compensação dos levantamentos em caixas Multibanco por clientes da CEMAH e de débitos diretos junto da SIBS.

6.16 Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa com menos de 90 dias de maturidade inicial resumem-se conforme segue:

	<u>30/06/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Caixa	7.193	5.803
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	35.163	21.725
Disponibilidades à vista em outras IC's	4.723	3.701
Aplicações em IC's com prazos inferiores a 3 meses	45.351	38.200
	<u>92.430</u>	<u>69.429</u>

6.17 Responsabilidades com Pensões e Outros Benefícios

6.17.1 Plano de Pensões, SAMS e Subsídio por Morte

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência, encargos com o Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) e responsabilidades com o pagamento do subsídio por morte após reforma, encontram-se asseguradas por um fundo de pensões e são calculadas em conformidade com o estabelecido no IAS 19R.

O BPI Pensões é a entidade responsável por efetuar as avaliações atuariais necessárias ao cálculo das responsabilidades acima referidas e pela gestão do respetivo fundo de pensões. A avaliação atuarial tem por base o método “ProjectedCreditUnit” e os seguintes pressupostos atuariais e financeiros:

	Pressupostos	
	30/jun/14	31/dez/13
Hipóteses financeiras		
Taxa de desconto	4,00%	4,00%
Taxa de crescimento salarial	2,00%	2,00%
Taxa de crescimento das pensões	1,00%	1,00%
Taxa de rentabilidade do Fundo	4,00%	4,00%
Hipóteses demográficas		
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EKV 80	EKV 80
Tábua de saídas	n.a.	n.a.
Idade normal da reforma	65 anos	65 anos
Diferença de idades entre os cônjuges	As mulheres são 3 anos mais novas que os respectivos maridos	As mulheres são 3 anos mais novas que os respectivos maridos
Percentagem de Casados	80,0%	80,0%
Método de valorização atuarial	Project Unit Credit Method	

De salientar que as alterações impostas pelo Decreto-Lei nº1-A/2011 de 3 de janeiro (ver Nota 2.3.7) implicaram uma revisão ao modelo atuarial adotado, com vista ao reconhecimento futuro do carácter de complementaridade ao RGSS.

O reconhecimento gradual da transferência parcial da cobertura de reforma por velhice está em conformidade com a orientação dada pelo Conselho Nacional de Supervisores Financeiros.

Em 30 de junho de 2014 a Caixa tem 115 participantes no Fundo de Pensões, dos quais 61 são trabalhadores no ativo, 27 são reformados, 17 são pensionistas e 10 são ex-trabalhadores (31 de dezembro 2013: 115, 61, 27, 17 e 10, respetivamente).

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

No que respeita à esperança média de vida dos participantes do fundo, esta apresentava a seguinte decomposição:

	<u>30/06/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Esperança média de vida (anos)		
Ativos	32.4	32.5
Ex-Trabalhadores	31.5	30.7
Reformados	16.6	16.2
Pensionistas	14.1	13.1

As responsabilidades por serviços passados com pensões de reforma e sobrevivência, SAMS, Subsídio de Morte e respetiva cobertura do Fundo de Pensões resumem-se como segue:

	<u>30/06/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Responsabilidades por serviços passados		
Colaboradores no ativo	9.422	8.828
Pensionistas, reformados e ex-trabalhadores	<u>7.273</u>	<u>7.807</u>
	<u>16.695</u>	<u>16.635</u>
Situação patrimonial do fundo de pensões	<u>15.921</u>	<u>14.875</u>
Excesso/(Insuficiência) de cobertura	<u>(774)</u>	<u>(1.760)</u>

A evolução do valor atual das responsabilidades por serviços passados com pensões de reforma e sobrevivência, SAMS e Subsídio por morte pode ser analisada como segue:

	<u>30/06/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Responsabilidades no início do exercício	16.636	16.055
Custo do serviço corrente	21	72
Custo dos juros	328	713
Pensões Pagas	(288)	(554)
Remensurações		349
Custo dos serviços passados		0
Responsabilidades no fim do exercício	<u>16.696</u>	<u>16.636</u>

Em 30 de junho de 2014 a duração média das responsabilidades destes benefícios é de 14,8 anos (31 de dezembro de 2013: 15 anos).

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2014 e de 2013, relativo ao valor dos ativos do Fundo de Pensões foi como segue:

	<u>30/06/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Valor do Fundo de Pensões no início do exercício	14.875	14.995
Contribuições	910	-
Pagamento de Pensões, SAMS e Prémio Seguro de Vida	(319)	(568)
Rendimento esperado dos activos	455	666
Remensurações	0	(218)
Valor do Fundo de Pensões no final do exercício	<u>15.921</u>	<u>14.875</u>

A taxa de rentabilidade real do fundo de pensões em junho 2014 é de 3,01% (2013: 3,40%). A contribuição estimada para o fundo em 2014 ascende a 774 milhares de euros.

Em 30 de junho 2014 e 31 de dezembro de 2013, os montantes reconhecidos na demonstração de resultados da CEMAH relacionados com a cobertura de responsabilidades com pensões, SAMS e Subsídio de morte resumem-se como segue:

	<u>30/06/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Custo dos serviços correntes	26	72
Custo dos juros	331	713
Rendimento esperado dos ativos	(293)	(666)
Amortização dos Ganhos fora do corredor		-
Contribuições dos participantes e reembolso GRA	(26)	(45)
Prémio de seguro		0
Custo/(ganho) com serviços passados		0
Total incluído em Custos com pessoal	<u>38</u>	<u>74</u>

Em 30 de junho 2014 e 31 de dezembro de 2013, os montantes reconhecidos em balanço relacionados com responsabilidades com pensões, SAMS, subsídio de morte e respetiva cobertura encontram-se refletidos na nota 6.16.

A 30 de junho 2014, os ativos do Fundo apresentam a seguinte decomposição:

	<u>Valor</u>	<u>Percentagem</u>
Obrigações	4.886	30,7%
Ações	0	0,0%
Fundos de investimento	2.470	15,5%
Imobiliário	0	0,0%
Outros	431	2,7%
Liquidez	8.134	51,1%
	<u>15.921</u>	<u>100,0%</u>

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

6.17.2 Prémio de Antiguidade

O montante das responsabilidades com serviços passados relativas ao prémio de antiguidade a 31 de dezembro de 2013 é de €174 milhares e, de acordo com o estimado, em 30 de junho de 2014 é de €182 milhares.

Estas responsabilidades encontram-se registadas na rubrica Outros passivos (ver Nota 6.16).

6.18 Capital, reserva de reavaliação, outras reservas e resultados transitados

Capital

Em 30 de junho de 2014, o capital estatutário da Caixa é de €18.122 milhares encontrando-se totalmente realizado. A Caixa é detida a 100% pela Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo.

Conforme deliberação da Assembleia-geral de 31 de março de 2014, o resultado líquido da Caixa referente ao exercício de 2013, no montante de €907 milhares (após absorção dos resultados transitados negativos no valor de €794 milhares), foi distribuído da seguinte forma: 25% para Capital; 25% para Reserva Legal, 25% para Reserva Estatutária e 25% para distribuir ao acionista.

No decurso do exercício de 2014, o capital registou um aumento de cerca de €227 milhares, resultante da afetação anual do resultado líquido do exercício (de acordo com os seus Estatutos, o capital da Caixa deverá ser elevado anualmente com 25% do lucro líquido anual, depois de deduzidos os valores a transferir para as reservas legal/geral, especial e distribuição de lucros ao acionista).

Reserva de reavaliação

Os saldos das contas de reserva de reavaliação decompõem-se da seguinte forma:

	<u>30-06-2014</u>	<u>31-12-2013</u>
Reserva reavaliação		
Reserva de justo valor (Ver Nota 6.4)	1.987	260
Reservas de reavaliação legal	569	569
	<u>2.556</u>	<u>829</u>
Impostos diferidos	<u>(457)</u>	<u>(60)</u>
	<u>2.099</u>	<u>769</u>

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

A rubrica reserva de justo valor diz respeito à variação do justo valor dos títulos registados em ativos financeiros disponíveis para venda.

O saldo apresentado na rubrica Reserva de reavaliação legal em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, no montante de €569 milhares, resulta da reavaliação efetuada em exercícios anteriores dos imóveis de serviço próprio, ao abrigo do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de fevereiro. Não foi efetuada qualquer reavaliação de ativos tangíveis durante os exercícios de 2014 e de 2013.

A reserva de reavaliação legal apenas poderá ser movimentada quando se considerar realizada, total ou parcialmente, e de acordo com a seguinte ordem de prioridades:

- (i) para corrigir qualquer excedente que se verifique, à data da reavaliação, entre o valor líquido contabilístico dos elementos reavaliados e o seu valor real atual;
- (ii) para cobrir prejuízos acumulados até à data a que se reporta a reavaliação, inclusive; e
- (iii) para incorporação no capital social, na parte remanescente.

Outras reservas e resultados transitados

Os saldos das contas de outras reservas e resultados transitados decompõem-se da seguinte forma:

	30/06/2014	31/12/2013
Reserva legal	2.035	1.808
Reserva Especial	4.004	3.777
Resultados Transitados	235	(462)
	<u>6.274</u>	<u>5.123</u>

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

Os movimentos ocorridos nas rubricas de reservas e resultados transitados foram os seguintes:

	30/06/2014	31/12/2013
Reserva legal		
Saldo em 1 de janeiro	1.808	1.620
Transf. Resultados Transitados	227	188
Transf. Para Capital	-	-
Saldo no fim do período	<u>2.035</u>	<u>1.808</u>
Reserva especial		
Saldo em 1 de janeiro	3.777	3.589
Transf. Resultados Transitados	227	188
Saldo no fim do período	<u>4.004</u>	<u>3.777</u>
Resultados Transitados		
Saldo em 1 de janeiro	(462)	193
Resultado líquido ano anterior	1.701	1.122
Amortização do impacto IAS 19 - Aviso nº 12/2001	(97)	(416)
IAS 19 - Remensurações		(579)
Transf.p/ Capital	(227)	(188)
Distribuição dividendos	(227)	(188)
Transf.p/ reserva legal	(227)	(188)
Transf.p/ outras reservas	(227)	(188)
Impostos diferidos	-	(28)
Saldo no fim do período	<u>235</u>	<u>(462)</u>
	<u>6.274</u>	<u>5.123</u>

A reserva legal destina-se a ocorrer a qualquer eventualidade e a cobrir prejuízos ou depreciações extraordinárias (conforme a alínea a) do artigo 27º dos Estatutos da CEMAH). A legislação Portuguesa aplicável às caixas económicas (artigos 26º e 27º do Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de maio) exige que a reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 20% do lucro líquido anual, até atingir pelo menos 25% da totalidade dos depósitos. De acordo com os Estatutos, o montante a creditar anualmente foi elevado para 25% do lucro líquido anual. Durante o exercício de 2014 esta reserva registou um aumento de cerca de €227 milhares por via da distribuição de resultados.

A reserva especial só pode ser utilizada para cobrir prejuízos resultantes das atividades correntes. A legislação Portuguesa aplicável às caixas económicas (artigos 26º e 27º do Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de maio) exige que a reserva especial seja anualmente creditada com pelo menos 5% do lucro líquido anual. De acordo com os Estatutos o montante a creditar anualmente foi elevado para 25% do lucro líquido anual. Durante o exercício de 2014 esta reserva registou um aumento de cerca de €227 milhares (2013: €188 milhares).

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

6.19 Contas extrapatrimoniais

As rubricas extrapatrimoniais apresentam a seguinte decomposição:

	<u>30/06/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Passivos eventuais		
Garantias e avales prestados	10.749	10.739
Outras garantias prestadas e outros passivos eventuais	990	-
Ativos dados em garantia (i)	<u>5.101</u>	<u>7.082</u>
	<u>16.840</u>	<u>17.821</u>
Garantias recebidas		
Garantias pessoais/institucionais		
Garantias e avales - Residentes	58.456	60.634
Garantias reais (activos recebidos em garantia)		
Créditos - Residentes	<u>200.552</u>	<u>183.103</u>
	<u>259.007</u>	<u>243.737</u>
Compromissos perante terceiros		
Linhas de crédito irrevogáveis		
Crédito autorizado ao abrigo de contratos de mútuo, não utilizado	21.365	16.285
Outros compromissos	872	872
Linhas de crédito revogáveis	<u>1.739</u>	<u>3.049</u>
	<u>23.976</u>	<u>20.206</u>
Compromissos assumidos por terceiros		
Por compromissos irrevogáveis		
Por linhas de crédito irrevogáveis (ii)	<u>1.850</u>	<u>1.850</u>
	<u>1.850</u>	<u>1.850</u>
Responsabilidades por prestação de serviços		
De depósito e guarda de valores	41	41
De cobrança de valores	<u>2.076</u>	<u>2.132</u>
	<u>2.116</u>	<u>2.173</u>
Serviços prestados por terceiros		
Por depósito e guarda de valores - Ativos sob gestão (iii)	<u>44.175</u>	<u>45.938</u>
	<u>44.175</u>	<u>45.938</u>
Outras contas extrapatrimoniais		
Créditos abatidos ao ativo	1.451	1.155
Juros vencidos	331	220
Contas diversas (iv)	<u>68.310</u>	<u>52.484</u>
	<u>70.091</u>	<u>53.859</u>

i) Diz respeito aos títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos e ao Banco de Portugal no valor de €5.101 milhares (2013: €7.082 milhares);

ii) Linha de crédito intradiária no Banco de Portugal;

iii) Inclui ativos financeiros administrados por terceiros, representados por títulos, disponibilidades e aplicações a prazo (carteiras de títulos com contrato de gestão).

iv) Inclui os valores de crédito vivo e vencido dos contratos renegociados.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

6.20 Margem Financeira

	<u>30/06/2014</u>	<u>30/06/2013</u>
Juros e rendimentos similares		
Disponibilidades s/ bancos centrais	3	9
Disponibilidades s/ OIC	0	0
Aplicações instituições de crédito		
No Banco de Portugal		
Em outras inst. crédito		
Mercado monetário interbancário	37	3
Depósitos	464	685
Crédito clientes		
Empresas e administrações públicas		
Descontos e out créd. titulados p/ efeitos	336	518
Empréstimos	2.624	2.094
Crédito conta corrente	36	62
Descobertos DO	797	781
Particulares		
Habitação	303	295
Consumo	429	471
Outras finalidades		
Descontos e out créd. titulados p/ efeitos	55	27
Empréstimos	801	847
Crédito conta corrente	7	7
Descobertos DO	156	160
Outros créditos e valores a receber (titulados)	23	-
Crédito vencido	56	267
Juros e rendimentos similares de outros activos	692	655
Devedores e outras aplicações	-	-
Comissões recebidas associadas a operações de crédito	57	59
	<u>6.877</u>	<u>6.941</u>
Juros e encargos similares:		
Recursos de bancos centrais	-	9
Recursos IC país	-	-
Depósitos à ordem	58	57
Depósitos a prazo do tipo promissória	2.064	2.268
Depósitos a prazo do tipo poupança	1.277	1.013
Empréstimos subordinados	-	-
Outros juros e custos equiparados	-	-
Comissões pagas associadas a operações de crédito	-	-
	<u>3.400</u>	<u>3.346</u>
Margem financeira	<u>3.477</u>	<u>3.595</u>

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

Em 2014, das variações registadas na margem financeira, salienta-se a redução verificada nos juros das aplicações a prazo da CEMAH (€221 milhares), resultante tanto da redução das taxas de juro de mercado face ao ano anterior, como da limitação legal à concentração de risco por entidade, que levou a que a CEMAH tivesse que optar por alternativas de aplicação do seu excedente de liquidez diferentes dos depósitos em outras instituições de crédito e a redução nos juros de crédito vencido (€211 milhares).

Dos juros e rendimentos similares de outros ativos constam os juros dos ativos financeiros disponíveis para venda e dos investimentos detidos até à maturidade.

6.21 Rendimentos de instrumentos de Capital

A rubrica Rendimentos de instrumentos de capital inclui os dividendos recebidos da participação na SIBS (€15 milhares).

6.22 Comissões Líquidas

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<u>30/06/2014</u>	<u>30/06/2013</u>
Outras comissões recebidas		
Por serviços bancários prestados	75	65
Por garantias prestadas	328	320
Emissão de cheques	49	53
Comissões de processamento	254	249
Multibanco	314	291
Comissões de manutenção	(1)	(2)
Comissão de levantamento numérico	28	31
Outras	4	2
	<u>1.052</u>	<u>1.010</u>
Outras comissões pagas		
Por serviços bancários prestados por terceiros	0	0
Por operações realizadas por terceiros	33	9
Outras	127	112
	<u>160</u>	<u>121</u>
	<u>892</u>	<u>888</u>

Das comissões recebidas associadas ao Multibanco, €164 milhares dizem respeito ao tarifário interbancário (2013: €161 milhares). Das Outras comissões pagas, €119 milhares dizem respeito ao tarifário interbancário (2013: €107 milhares).

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

6.23 Resultados líquidos em operações financeiras

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<u>30/06/2014</u>	<u>30/06/2013</u>
Ganhos e perdas em diferenças cambiais	45	28
Ganhos e perdas em ativos financeiros disponíveis para venda	121	
Ganhos e perdas em investimentos detidos até à maturidade (ver Nota 6.6)	<u>938</u>	
	<u>1.104</u>	<u>28</u>

Os resultados cambiais relacionam-se essencialmente com ganhos relacionados com os câmbios EUR/USD e EUR/CAD.

Os ganhos e perdas em investimentos detidos até à maturidade incluem os resultados resultantes da reclassificação que foi dada aos ativos, passando de investimentos detidos até à maturidade para ativos financeiros disponíveis para venda.

6.24 Outros resultados de exploração

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<u>30/06/2014</u>	<u>30/06/2013</u>
Rendimentos e receitas operacionais		
Ganhos em outros ativos tangíveis	-	-
Outras receitas operacionais	<u>75</u>	<u>104</u>
	<u>75</u>	<u>104</u>
Encargos e gastos operacionais		
Quotizações e donativos	151	52
Contribuições para o fundo de garantia de depósitos	37	33
Perdas em ativos não financeiros	11	30
Outros gastos operacionais	280	32
Outros impostos	<u>18</u>	<u>22</u>
	<u>497</u>	<u>169</u>
	<u>(423)</u>	<u>(65)</u>

Ao analisarmos a variação ocorrida na rubrica Outras receitas operacionais verificamos que, em 2013, estavam registados €50 milhares referentes a recebimentos de créditos considerados incobráveis (2014: €0 milhares). Por outro lado, em 2014, a CEMAH

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

apresenta um ganho de €19 milhares referente à alienação de imóveis recebidos em reembolso de crédito (2013: €0 milhares).

O aumento registado na rubrica Quotizações e donativos ficou a dever-se ao fato de, em 2014, a CEMAH ter efetuado donativos à Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo no montante de €120 milhares (2013: €30 milhares).

O aumento da rubrica Outros gastos operacionais está relacionado com as perdas suportadas pela CEMAH aquando da recuperação de créditos em incumprimento (€243 milhares). Nesta rubrica estão ainda contabilizados os pagamentos efetuados pela utilização dos serviços da Bloomberg (€11 milhares), da SWIFT (€6 milhares) e do BPNet do Banco de Portugal (€3 milhares) bem como a contribuição para o Fundo de Resolução (€7 milhares).

6.25 Custos com pessoal

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<u>30/06/2014</u>	<u>30/06/2013</u>
Remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização	101	63
Remunerações dos empregados	1.153	1.165
Encargos sociais obrigatórios	336	386
Outros custos com pessoal	18	9
	<u>1.607</u>	<u>1.623</u>

Em 30 de junho de 2014 e 2013 o número médio de empregados e administradores executivos ao serviço da CEMAH apresenta-se como segue:

	<u>30/06/2014</u>	<u>30/06/2013</u>
Administradores executivos	3	3
Quadros superiores	8	9
Outros quadros	18	10
Administrativos	11	6
Outros colaboradores	64	69
	<u>104</u>	<u>97</u>

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

6.26 Gastos gerais administrativos

A rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<u>30/06/2014</u>	<u>30/06/2013</u>
Gastos gerais administrativos		
Com fornecimentos		
Água, energia e combustíveis	33	29
Material consumo corrente	37	97
Publicações	2	2
Material de higiene e limpeza	2	0
Outros fornecimentos de terceiros	41	19
Com serviços		
Rendas e alugueres	56	58
Comunicações	89	117
Deslocações, estadas e representação	46	45
Publicidade e edição de publicações	29	24
Conservação e reparação	89	112
Formação de pessoal	5	20
Seguros	9	9
Serviços especializados	518	503
Outros serviços de terceiros	6	7
	<u>962</u>	<u>1.043</u>

A necessidade de se proceder à manutenção e reparação contínua do património imobiliário da instituição tem exigido um esforço financeiro significativo à CEMAH, conforme se pode verificar pelo peso da respetiva rubrica no total dos gastos gerais administrativos que, em 30 de junho de 2014, ascende a €89 milhares (2013: €112 milhares). De salientar ainda o valor referente a serviços especializados, no montante de €518 milhares (2013: €503 milhares), representando em junho de 2014 cerca de 54% (2013: 48%) do total de gastos gerais administrativos, que inclui essencialmente, a prestação de serviços pela SIBS e os honorários dos auditores e outros consultores externos.

Dando cumprimento à alínea b) do nº1 do artigo 66º-A do Código das Sociedades Comerciais, os montantes totais pagos pelos serviços contratados durante o exercício de 2014 e 2013 com a sociedade de revisores oficiais de contas, PricewaterhouseCoopers & Associados resumem-se conforme:

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

	<u>30/06/2014</u>	<u>30/06/2013</u>
Revisão Legal de Contas	31	37
Outros serviços de garantia e fiabilidade	108	120
Consultoria Fiscal	26	36
	<u>165</u>	<u>193</u>

6.27 Impostos sobre lucros

Os lucros apurados pela CEMAH são tributados em sede de IRC. A liquidação e pagamento do IRC são efetuados com base na declaração modelo 22, que fica sujeita a inspeção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos, exceto no caso de ter sido efetuado reporte de prejuízos fiscais, bem como qualquer outra dedução ou crédito de imposto, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito.

Apuramento do imposto corrente do exercício

	<u>30/06/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Resultado antes de impostos	1.303	2.150
Variações patrimoniais (Fundo de Pensões)	(97)	(714)
Provisões não dedutíveis ou acima dos limites fiscais	410	1.660
Reversão de provisões tributadas	(102)	(981)
Menos valias fiscais	-	-
Outros valores	11	103
Resultado fiscal	<u>1.524</u>	<u>2.218</u>

A taxa nominal de imposto é de 23% (2013: 25%) (ver Nota 2.3.9). A taxa efetiva de imposto encontra-se influenciada, essencialmente, pela variação patrimonial relacionada com o Fundo de Pensões (transição para as NCA).

Apuramento do imposto diferido do exercício

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o valor dos impostos diferidos ativos e passivos registados em balanço é como segue:

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

	<u>30/06/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Impostos diferidos:		
Ativos	245	543
Passivos	-	-
	<u>245</u>	<u>543</u>
Registados por contrapartida de:		
Resultados do exercício	99	86
Reservas de reavaliação (justo valor)	(397)	21
Outras reservas e resultados transitados	-	-
	<u>(298)</u>	<u>107</u>

O movimento ocorrido nos impostos diferidos registados durante os exercícios de 2014 e 2013 é como segue:

Descrição	Impostos diferidos					
	Base para imposto		Balço		Resultados	Reserva justo valor
	01.01.2014	30.06.2014	01.01.2014	30.06.2014	30.06.2014	30.06.2014
Provisões tributadas:						
- Crédito hipotecário	733	1.014	169	233	64	-
- Excesso Aviso 3/95	414	552	95	127	32	-
- Riscos gerais de crédito	1.403	1.403	323	323	0	-
Prémios de antiguidade	174	182	40	42	2	-
Títulos (reserva justo valor)	(260)	(1.987)	(60)	(457)	-	(397)
Reavaliação imóveis	(102)	(100)	(24)	(23)	1	-
Prejuízo fiscal	-	-	-	-	-	-
	<u>2.363</u>	<u>1.065</u>	<u>543</u>	<u>245</u>	<u>99</u>	<u>(397)</u>

Descrição	Impostos diferidos					
	Base para imposto		Balço		Resultados	Reserva justo valor
	01.01.2013	31.12.2013	01.01.2013	31.12.2013	31.12.2013	31.12.2013
Provisões tributadas:						
- Crédito hipotecário	565	733	141	169	27	-
- Excesso Aviso 3/95	-	414	-	95	95	-
- Riscos gerais de crédito	1.243	1.403	311	323	12	-
Prémios de antiguidade	159	174	40	40	0	-
Títulos (reserva justo valor)	(322)	(260)	(81)	(60)	-	21
Reavaliação imóveis	(107)	(102)	(27)	(24)	3	-
Prejuízo fiscal	208	-	52	-	(52)	-
	<u>1.746</u>	<u>2.363</u>	<u>436</u>	<u>543</u>	<u>86</u>	<u>21</u>

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

Os ativos e passivos por impostos diferidos correspondem ao valor do imposto a recuperar ou a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre a base contabilística dos ativos e passivos e a sua base fiscal. Os impostos diferidos foram calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou liquidado o passivo, mais concretamente à taxa de 23%.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

6.28 Transações com entidades relacionadas

Em 30 de junho de 2014, as entidades relacionadas da Caixa são as seguintes:

Nome da entidade

Acionista

Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo

Outras empresas relacionadas

EVT - Autoagrícola - Sociedade Unipessoal

EVT - Empresa de Viação Terceirense, Lda.

Escola de Condução Ilha 3, Lda.

UNICOL - União Cooperativas Lacticínios Terceirense, UCRL

PRONICOL - Produtos Lácteos, SA

SOMAR, Lda.

Membros do Conselho de Administração e Direção Geral

Carlos Manuel Brasil Silva Raulino

José Mancebo Soares

António Gabriel Fraga Martins Maio

Maria Laurentina Nunes Mendes

Em 30 de junho de 2014 e 2013, o montante global dos ativos, passivos, custos e proveitos e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações realizadas com entidades relacionadas resume-se como segue:

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

30 de Junho de 2014	Acionista	Entidades Relacionadas	Membros do Conselho de Administração e Direção Geral	Total
Ativos				
Crédito	1.612	4.513	53	6.178
	<u>1.612</u>	<u>4.513</u>	<u>53</u>	<u>6.178</u>
Passivos				
Depósitos	205	3.160	367	3.733
	<u>205</u>	<u>3.160</u>	<u>367</u>	<u>3.733</u>
Proveitos				
Juros e rendimentos similares	3	135	0	138
Comissões recebidas	0	2	-	2
	<u>3</u>	<u>138</u>	<u>0</u>	<u>140</u>
Custos				
Juros e encargos similares	9	1	5	15
Donativos	120	-	-	120
	<u>129</u>	<u>1</u>	<u>5</u>	<u>135</u>
Extrapatrimoniais				
Garantias prestadas e outros passivos eventuais	0	256	-	256
	<u>0</u>	<u>256</u>	<u>-</u>	<u>256</u>

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de euros)

30 de Junho de 2013	Acionista	Entidades Relacionadas	Membros do Conselho de Administração e Direção Geral	Total
Ativos				
Crédito	1.167	4.968	24	6.158
	<u>1.167</u>	<u>4.968</u>	<u>24</u>	<u>6.158</u>
Passivos				
Depósitos	694	623	304	1.621
	<u>694</u>	<u>623</u>	<u>304</u>	<u>1.621</u>
Proveitos				
Juros e rendimentos similares	2	193	0	195
Comissões recebidas	0	2	-	2
	<u>2</u>	<u>196</u>	<u>0</u>	<u>198</u>
Custos				
Juros e encargos similares	24	1	4	29
Donativos	30	-	-	30
	<u>54</u>	<u>1</u>	<u>4</u>	<u>59</u>
Extrapatrimoniais				
Garantias prestadas e outros passivos eventuais	0	313	-	314
	<u>0</u>	<u>313</u>	<u>-</u>	<u>314</u>

Não foram constituídas quaisquer provisões específicas referentes a saldos com partes relacionadas.

De salientar que todas as operações passivas e ativas com entidades relacionadas foram transacionadas de acordo com o preçário normal da Caixa.

O movimento no exercício de 2014 referente a crédito concedido e depósitos recebidos de entidades relacionadas resume-se como segue:

